



PLANO ESTADUAL
DE POLÍTICAS PÚBLICAS
SOBRE DROGAS

2023 | 2026





SUMÁRIO

05

PALAVRA
DO GESTOR

09

APRESENTAÇÃO

CAPÍTULO 1
13

PLANO ESTADUAL
DE POLÍTICAS
PÚBLICAS SOBRE
DROGAS E OS ODS

CAPÍTULO 2
17

PRINCÍPIOS E
PRESSUPOSTOS

CAPÍTULO 3
21

DIRETRIZES
DO PLANO

CAPÍTULO 4
23

DIAGNÓSTICO
SITUACIONAL

CAPÍTULO 5
53

METODOLOGIA
DE CONSTRUÇÃO
DO PLANO

CAPÍTULO 6
57

MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO

CAPÍTULO 7
59

PLANO COMO
FERRAMENTA
DE GESTÃO

CAPÍTULO 8
61

EIXOS
ESTRATÉGICOS

63

REFERÊNCIAS

69

ANEXOS



PALAVRA
DO GESTOR

Como resultado de uma ampla discussão com a Sociedade Civil e demais Secretarias de Governo do Estado do Paraná, a Secretaria de Estado da Segurança Pública, por intermédio do Núcleo Estadual de Políticas sobre Drogas (NEPSD) e do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (CONESD), apresenta à sociedade paranaense o Plano Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas.

Pautado nos preceitos da Democracia Participativa e dividido em eixos temáticos, o Plano foi estabelecido com diretrizes, objetivos, metas e indicadores. Inicialmente, um minucioso diagnóstico situacional da problemática das drogas em nosso Estado foi realizado pelo Núcleo Estadual de Políticas sobre Drogas (NEPSD/SESP) e pelo Centro de Análise, Planejamento e Estatística da (CAPE/SESP), em parceria com o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), possibilitando análise técnica dos dados quantitativos relacionados à Rede de Atenção em Saúde e Rede de Assistência Social, bem como dados de Segurança Pública.

O Plano tem por finalidade estabelecer, afirmar e garantir a execução de políticas públicas, demonstrando assim o compromisso do Governo Estadual em adotar como eixo fundamental os direitos dos paranaenses. Segundo o relatório mundial do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC) de 2022, o uso de drogas aumentou 26% em relação ao ano de 2010. Somado a este fato, a pandemia mundial do coronavírus não impediu a fabricação e a distribuição das drogas, inclusive houve aumento das vulnerabilidades sociais em todos os países.

Para orientar as diversas ações no campo das Políticas Públicas sobre drogas e garantir a elaboração de um documento democrático e transparente, o aludido Plano passou por consultas públicas virtuais, sendo amplamente discutido junto ao CONESD e de forma inédita referendado na I Conferência Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas

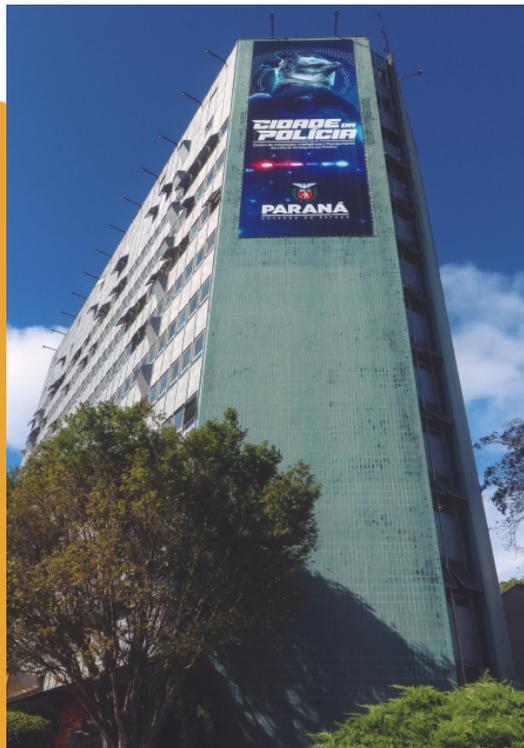


no ano de 2022. Na Conferência todos os representantes partícipes municipais e estaduais tiveram conhecimento de seu conteúdo e puderam contribuir para sua finalização.

O Plano Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas terá vigência de 4 anos, sendo acompanhado e monitorado bimestralmente por uma Comissão designada para essa finalidade. A cada dois anos serão realizados Seminários específicos para apresentar à sociedade paranaense os resultados, viabilizando assim o controle social e a transparência pública, os quais são a marca desse Governo. Do ponto de vista da gestão, o que vemos aqui é a possibilidade de exercermos uma prática integrada, colaborativa e compartilhada.

Hudson Leônico Teixeira

Secretário de Estado da Segurança Pública





APRESENTAÇÃO

Nas últimas décadas, em razão dos problemas decorrentes do uso e abuso de drogas, a sociedade brasileira vem enfrentando o aumento da evasão escolar, do superencarceramento de jovens e do número de mortes causadas diretamente pelo tráfico e comercialização de drogas ilícitas. O alarmante cenário transcende a condição individual das pessoas com sofrimento ou necessidades decorrentes do uso de substâncias psicoativas, configurando-se como um gravíssimo problema social, com reflexos nas áreas da segurança pública, educação, saúde pública, assistência social e no sistema de justiça.

O uso e abuso de álcool e outras drogas têm característica multifacetada, sendo um fenômeno resultante de fatores biológicos, psicológicos e sociais. Devido à sua transversalidade e complexidade, precisa ser enfrentado com uma resposta multissetorial e multidisciplinar do Poder Executivo. Diante deste entendimento, o Estado do Paraná vem por meio do Núcleo Estadual de Políticas sobre Drogas e Conselho Estadual de Drogas, publicar o Plano Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Paraná. O Plano Estadual postula uma política que integra conceitos, diretrizes e ações, com vistas a orientar as diversas vertentes sociais, entidades públicas e privadas e outras instâncias envolvidas em prevenção, acolhimento, tratamento, redução da oferta e pesquisas na área.

O objetivo do documento é o aprimoramento e a atualização do trabalho no âmbito das Políticas Públicas sobre Drogas, objetivando qualificar o debate público sobre os diversos problemas decorrentes do uso e abuso de drogas, além de valorizar e potencializar o conhecimento da sociedade civil e das diversas pastas do Poder Executivo Estadual.

Este Plano ancora-se em normativas supranacionais, nacionais e evidências científicas, com foco irrestrito em ações, intervenções e projetos alinhados para cada contexto social. Este documento ampara-se em princípios estabelecidos pela UNODC, como o estabelecimento de ações de base comunitária, com amplo estímulo à participação juvenil,

favorecendo o alcance de resultados mais efetivos, bem como possui alinhamento com os sete pilares da Política Nacional sobre Drogas: a prevenção; tratamento; cuidado e reinserção social; redução da oferta; pesquisa e avaliação; governança e gestão e integração.

Nesse contexto, importante destacar que a maior pesquisa epidemiológica brasileira sobre uso de drogas lícitas e ilícitas na população urbana e rural foi realizada pela Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), em parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por meio do III Levantamento Nacional sobre o Uso de Drogas pela População Brasileira (2017). Este levantamento avaliou dados de pessoas entre 12 a 65 anos, de ambos os sexos, e produziu subsídios importantes para as Políticas Públicas de enfrentamento às drogas. A pesquisa mostrou que, cerca de 46 milhões de pessoas consumiram pelo menos uma dose de álcool nos 30 dias anteriores à entrevista e que, destes, por volta de 4,4 milhões de pessoas reportaram ter discutido com alguém sob efeito de álcool até 12 meses antes.

No que diz respeito às substâncias ilícitas, o levantamento mostrou a maconha é a droga mais consumida no Brasil. De todos os entrevistados 7,7% reportaram que já usaram maconha pelo menos uma vez na vida. Em seguida, aparecem a cocaína por 3,1% dos entrevistados, e o crack experimentado ao menos uma vez por 0,9% dos entrevistados.

Considerando o III Levantamento Nacional sobre o Uso de Drogas pela População Brasileira (2017), o Plano Estadual de Políticas sobre Drogas deverá atuar no campo da redução da oferta de drogas, visando aprimorar o modelo baseado em investigação e inteligência policial, em detrimento da crença única no policiamento ostensivo e na repressão ao varejo das drogas, em consonância com o Mapa da Violência (2019) do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

O Plano Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas consolida estratégias de estímulo aos fatores de proteção, com foco prioritário em intervenções voltadas ao público jovem. No âmbito do tratamento e acolhimento, o Plano busca o aprimoramento das respostas à dependência química, por meio de intercâmbios de informações e cooperação nacional, estadual e municipal, com defesa à garantia de direitos, com respeito a cada segmento populacional e território.

O Plano deverá ser operacionalizado e coordenado pelo NEPSD/SESP, e representa, de forma justa e inequívoca, o comprometimento da gestão estadual na efetivação das Políticas Públicas de enfrentamento às drogas lícitas e ilícitas. Para a sua efetivação, o Plano Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas deve ser transversalizado e dialogado com a sociedade civil, o controle social e o Governo do Estado do Paraná, durante a vigência do Plano (2023-2026).

Renato Bastos Figueiroa

Chefe do Núcleo Estadual de Políticas sobre Drogas
Delegado da Polícia Civil





1.

PLANO ESTADUAL
DE POLÍTICAS
PÚBLICAS SOBRE
DROGAS E OS ODS



O Estado do Paraná é signatário da **Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas**, que contempla 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O Plano Estadual de Política sobre Drogas alinha-se mais diretamente ao Objetivo 3 (Saúde e Bem-Estar) e ao Objetivo 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), mais especificamente relacionado às seguintes metas respectivamente:

ODS 3 - Saúde e Bem-Estar

Meta 3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento dos problemas decorrentes do uso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo de álcool.

ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidades relacionadas, em todos os lugares;

16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos;

16.4 Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado;

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis;



Adicionalmente, o Plano Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas tem interface com diversos temas relativos a garantia de direitos, na medida em que colabora com outros ODS, tais como os Objetivos: 1 (Erradicação da pobreza), 4 (Educação de Qualidade), 5 (Igualdade de Gênero), 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), 10 (Redução das desigualdades) e 17 (Parcerias e meios de implementação).



A large teal-colored curved shape, resembling a quarter of a circle or a sector of a circle, is positioned in the upper left quadrant of the page. It curves from the top-left corner towards the center-right.

2.

PRINCÍPIOS E PRESSUPOSTOS

Os valores fundamentais deste Plano seguem os seguintes pressupostos de organizações supranacionais, nacionais e estaduais:

- 1.** Declaração Universal dos Direitos Humanos – ONU, proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948;
- 2.** Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, aprovada pela Assembleia Nacional Constituinte e promulgada em 5 de outubro de 1988;
- 3.** Lei Federal nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA);
- 4.** Lei Federal nº 10.216/2001, Política Nacional de Saúde Mental, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;
- 5.** Lei Federal nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso;
- 6.** Política Nacional sobre Assistência Social, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social, publicada em novembro de 2005;
- 7.** Lei Federal nº 11.343/2006, Lei de Drogas, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e suas alterações.
- 8.** Lei Federal nº 12.435/2011, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;
- 9.** Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências).

10. Resolução RDC 029 de 30 de junho de 2011 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, que dispõe sobre os requisitos de segurança sanitária para o funcionamento de instituições que prestem serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas.

11. Portaria nº 3.088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso do crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

12. Lei Federal nº 12.852/2013, que institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE);

13. Lei nº 17.650/13 que Regulamenta o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD;

14. Lei nº 18.581/15 – que insere no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná do Dia Estadual do Proerd;

15. Agenda 2030: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, promulgada pela Organização das Nações Unidas em 2015;

16. Resolução nº 01/2015 do Conselho Nacional de políticas sobre Drogas, que regulamenta as comunidades terapêuticas, no âmbito do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas;

17. Deliberação nº 02/2015, do Conselho Estadual de Educação do Paraná, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná;

18. Diretrizes Internacionais sobre Direitos Humanos e Políticas de Drogas, publicada pela Organização das Nações Unidas em 2019;

19. Decreto Federal nº 9.761/2019 que aprova a Política Nacional sobre Drogas;

20. Resolução nº 02/202 Conselho Nacional de Drogas que Estabelece a metodologia de planejamento, monitoramento e avaliação da Política Nacional de Drogas.





3.

DIRETRIZES
DO PLANO

Segundo a Política Nacional de Drogas o Plano Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas tem como alicerces técnicos as seguintes diretrizes:

- I. Fomentar a implementação de Políticas Públicas focadas em estratégias de prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas;
- II. Proporcionar a implementação de Políticas Públicas focadas em estratégias de proteção e promoção dos direitos dos usuários e dependentes químicos;
- III. Contribuir para a inclusão social do cidadão e o fortalecimento dos vínculos familiares, de forma intersetorial, visando a diminuição do risco em assumir comportamentos prejudiciais e cooptação pelo tráfico de drogas;
- IV. Articular ações de educação, prevenção, acolhimento e tratamento de maneira intersetorial, com base em evidências científicas;
- V. Fomentar a redução de oferta qualificada, que alcance organizações criminosas envolvidas com o tráfico e lavagem de dinheiro;
- VI. Viabilizar a participação social em todos os ciclos das Políticas Públicas, atuando colaborativamente com a sociedade civil;
- VII. Estabelecer parcerias, visando à elaboração de programas, ações, atividades e projetos voltados à prevenção, cuidado, tratamento, acolhimento, reinserção social e redução da oferta de drogas;
- VIII. Apoiar as estratégias de fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), em especial a adequação e aprimoramento das Comunidades Terapêuticas.



4.

DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

O Estado do Paraná apresenta várias diferenças em seus municípios relacionadas ao porte, localização geográfica e condições socioeconômicas, entre outras. Com respeito à heterogeneidade do território paranaense, o Plano Estadual de Políticas sobre Drogas foi elaborado com enfoque atento para as diferenças e a pluralidade dos diversos cenários. O presente diagnóstico situacional objetiva indicar em que medida a oferta de instituições de assistência social e de saúde atendem à demanda por indivíduos afetados pelo uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas, bem como explora a localização dos municípios, contextos regionais e a incidência de eventos criminais referentes às drogas.

Para a realização do Diagnóstico Situacional, foram coletadas informações sobre crimes relacionados às drogas, em parceria com o Centro de Análise, Planejamento e Estatística da SESP. Em relação aos dados quantitativos da Rede de Atenção em Saúde, foram produzidos pela Secretaria de Estado da Saúde (SESA) e aqueles relacionados à Rede de Atenção Social, foram disponibilizados pela Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU). Os dados foram analisados estatisticamente pelo IPARDES (Critérios para Hierarquização de Municípios do Estado do Paraná com Base em Indicadores de Crime Relacionados às drogas de 2017 à 2019 /IPARDES).

O Diagnóstico Situacional do Plano Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas divide-se em oito seções: Rede de Assistência Social, Rede de Atenção à Saúde Mental do Paraná, Crimes e Municípios, Juventude, Conselhos Estaduais, Comunidades Terapêuticas, Superintendência Geral de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP).

4.1 Municípios e Criminalidade

Referente à caracterização unificada de crimes associados a drogas, uma primeira tarefa foi transpor as dificuldades geradas para a análise quantitativa, uma vez que existem muitas nuances, como naturezas e medidas distintas nos casos de apreensão de drogas (cocaína registrada em quilos, de ecstasy, por unidade de comprimidos por exemplo) e do número de termos circunstanciados que não redundam em equivalente número de detenções.

Para superar essas diferenças e obter um indicador singular de crimes, que permita hierarquizar graus diferenciados, foi utilizada uma técnica estatística conhecida como análise multivariada – ou seja, a partir de nove variáveis referentes a crimes envolvendo drogas, obtendo-se quatro níveis de criminalidade: baixo, médio, alto e muito alto.

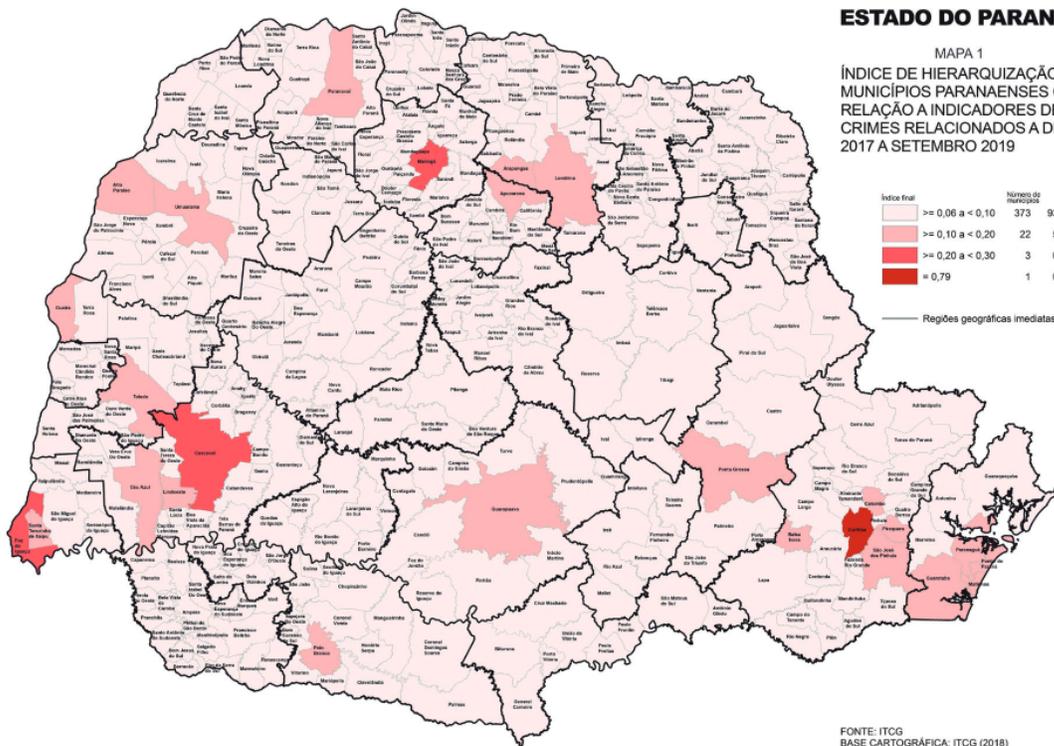
Visando propiciar uma leitura regional, utilizou-se, além da unidade territorial “município”, o recente critério de divisão de regional do país e de Regiões Imediatas do IBGE. No caso paranaense, somaram-se 29.

No Mapa 1, foram utilizados os dados de pessoas detidas por crimes relacionados às drogas. Denota-se que os crimes envolvendo drogas estão de modo geral concentrados nos municípios de maior porte: Curitiba, Maringá, Foz do Iguaçu e Cascavel. Entretanto, não deixa de existir nos demais – a maior parte, de pequeno porte populacional –, mas com graus de incidência significativamente menores.

Em polos sub-regionais de médio porte populacional e econômico (como Ponta Grossa, Guarapuava e Londrina) e outros subpolos de porte inferior no interior como (Pato Branco, Umuarama e Paranavai), aponta-se que a criminalidade recai num grau subsequente para nível médio/baixo. Ainda nesse patamar, é uma questão que se espalha para as adjacências das cidades polos regionais, como em alguns municípios no entorno de Curitiba, de Umuarama e de Cascavel. Em relação ao nível baixo de criminalidade, encontram-se a maior parte dos municípios do Estado.

ESTADO DO PARANÁ

MAPA 1
ÍNDICE DE HIERARQUIZAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS PARANAENSES COM
RELAÇÃO A INDICADORES DE
CRIMES RELACIONADOS A DROGAS
2017 A SETEMBRO 2019



FONTE: ITCG
BASE CARTOGRÁFICA: ITCG (2018)

Para avaliar a multidimensionalidade dos municípios, alguns indicadores foram identificados, tais como as dimensões necessárias para a obtenção de uma tipologia e hierarquização dos 399 municípios, tendo como base dados envolvendo crimes relacionados às drogas. Conforme metodologia aplicada pelo IPARDES, os 399 municípios foram agrupados em quatro grupos, com base no índice de hierarquização final obtido a partir de nove indicadores utilizados.

Para a análise dos dados de crimes cometidos e relacionados às drogas, foram estabelecidos critérios de hierarquização de todos os municípios paranaenses, baseados em um conjunto de nove indicadores (abaixo relacionados – quadro 3). Foram considerados os indicadores disponíveis e reproduzíveis para cada município. Os 9 indicadores produzidos visam hierarquizar os 399 municípios paranaenses com relação às questões envolvendo os crimes relacionados às drogas.

Quadro 3 Relação de Indicadores utilizados na análise
Paraná 2017 a setembro 2019

1. Cocaína apreendida (Kg) 2017 a setembro de 2019
2. Crack apreendido (Kg) 2017 a setembro de 2019
3. Ecstasy apreendido (número de comprimidos) 2017 a setembro de 2019
4. LSD apreendido (número de pontos) 2017 a setembro de 2019
5. Maconha apreendida (Kg) 2017 a setembro de 2019
6. Ocorrências criminais relacionadas a drogas 2017 a setembro de 2019
7. Pessoas detidas relacionadas aos crimes de drogas 2017 a setembro de 2019
8. Termos circunstanciados relacionados aos crimes de drogas (juventude) 2017 a 2019
9. Termos circunstanciados relacionados aos crimes de drogas (demais faixas etárias) 2017 a 2019

Fonte dos dados brutos: Secretaria da Segurança Pública (SESP)
Nota: Elaborado pelo IPARDES

Destaca-se que os indicadores: Cocaína apreendida (Kg), Crack apreendido (Kg), Ecstasy apreendido (Número de comprimidos), LSD apreendido (Número de pontos), Maconha apreendida (Kg), Ocorrências criminais relacionadas a drogas, pessoas detidas relacionadas aos crimes de drogas, termos circunstanciados relacionados aos crimes de drogas envolvendo jovens e termos

circunstanciados relacionados aos crimes de drogas podem servir de ponto de partida para a identificação das diversas dificuldades e potencialidades desses municípios em relação aos indicadores relacionados aos crimes com drogas.

4.2 Rede de Assistência Social

O Paraná conta com relevante número de equipamentos na área de assistência social responsáveis pelo apoio e atendimento a pessoas em uso e abuso de álcool e outras drogas. Isso colabora para mitigar os efeitos oriundos da comercialização e do uso ilícito de drogas.

Dos seus 399 municípios, a grande maioria conta com algum tipo de unidade assistencial (CRAS e/ou CREAS). No entanto, há menor abrangência de entidades de apoio na área da saúde quanto especificada a questão das drogas, ainda que tenha cobertura razoável, em termos de distribuição geográfica no Estado (IPARDES, 2020).

Os serviços de Proteção Social Especial fazem parte do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e têm como objetivo atender a cuidar das famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. Atualmente, o quantitativo da Rede SUAS no Estado é composto por:

- 571 CRAS (Centro de Referência de Assistência Social);
- 192 CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social);
- 16 Centros Pop;
- 569 Unidades de Acolhimento;
- 211 Centros-Dia e Similares;
- 689 Centros de Convivência;
- 29 Centros da Juventude.

4.3 Rede de Atenção à Saúde Mental do Paraná

A Rede de Atenção à Saúde Mental do Paraná tem como objetivo promover o cuidado integral às pessoas com sofrimento, transtornos mentais e/ou necessidades decorrentes do uso de drogas lícitas e ilícitas em todo o estado. O Estado do Paraná em 2023 possui em seu território:

- 2.708 Unidades Básicas de Saúde;
- 304 Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) habilitados;
- 163 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) habilitados em funcionamento;
- 45 Ambulatórios Especializados em Saúde Mental, 17 de abrangência regional;
- 17 Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental em Hospital Geral;
- 31 Leitos habilitados como Unidade de Referência Especializada em HG;
- 153 leitos em Saúde Mental em Hospitais Gerais;
- 1903 leitos em Hospitais Psiquiátricos;
- 04 Equipes de Consultório na Rua (atenção primária);
- Rede de Urgência Emergência: SAMU, UPA 24 horas, Portas Hospitalares de Atenção a Urgência/Pronto Socorro em Hospital Geral;
- 06 CAPS AD III regionais, pertencentes ao SIMPR;
- Atenção Residencial de caráter transitório: 6 unidades de Acolhimento (UA) pertencentes ao SIMPR (serviço regional);
- Estratégia de desinstitucionalização: 14 SRTs (Serviço Residencial Terapêutico) habilitados; SESA 2021.

Com respeito à capacidade e à adequação das instituições de apoio, foi analisada a disponibilidade dos serviços pertinentes ao longo das regiões do Estado. Para esse fim, trabalha-se a seguir com um indicador baseado no número de profissionais existentes por unidade municipal e, subsequentemente, por RI combinado o índice de criminalidade acima mencionado e que, em medida relevante, é indicativo do potencial de demanda pelos serviços desses profissionais.

O Mapa 2 revela indisponibilidade de médicos e profissionais da área de saúde mental nos hospitais e Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) na grande maioria dos municípios paranaenses (347). Cumpre mencionar que 102 cidades contam com 159 CAPS e destes.

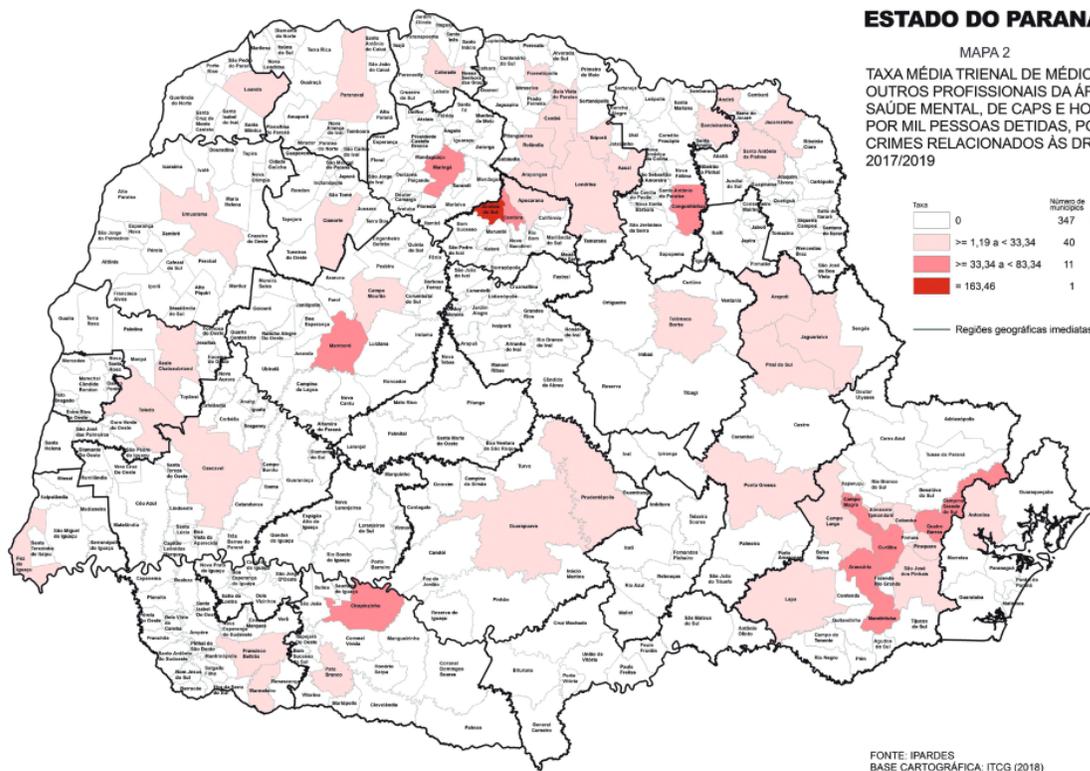
Além disso, o mapa aponta para razoável distribuição da disponibilidade de profissionais e instituições existentes no estado. Nesse caso, a divisão regional por RI permite, por exemplo, observar que regiões como Umuarama e Cascavel estariam, em princípio, com menos municípios atendidos, ao passo que outras como a Região Metropolitana de Curitiba e Londrina estariam melhores posicionadas nesse quesito.

Situações de insuficiência mais específicas parecem estar localizadas nas já mencionadas oito regiões imediatas sem atendimento adequado. Por outro lado, um cotejo final destes dois últimos mapas com o de hierarquização de crimes apontaria que algumas regiões de padrões de criminalidade menos agudos estariam relativamente melhor atendidas que outras com padrões semelhantes de criminalidade. Parecem ser os casos das Regiões de Apucarana e Ponta Grossa (com os crimes mais acentuados apenas nos municípios polos) e, em alguma medida, a região de Londrina (cujo município polo partilha de semelhante padrão de criminalidade com Arapongas).

ESTADO DO PARANÁ

MAPA 2

TAXA MÉDIA TRIENAL DE MÉDICOS E OUTROS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE MENTAL, DE CAPS E HOSPITAIS, POR MIL PESSOAS DETIDAS, POR CRIMES RELACIONADOS ÀS DROGAS 2017/2019



FONTE: IPARDES
BASE CARTOGRÁFICA: ITCG (2018)

O Mapa 3 torna evidente a necessidade de maior oferta de atendimento em saúde em oito Regiões Imediatas, como a exemplo de Dois Vizinhos, Ibaiti e Marechal Cândido Rondon. Ainda que haja lacunas regionais e mesmo municípios com indicativos de menor capacidade de atendimento, há que se levar em conta que para muitos desses casos observam-se indicadores com menores níveis de incidência criminal relacionada a drogas, conforme apresentado no Mapa 1.

Em uma avaliação final destes dois últimos mapas fica evidente que algumas regiões possuem padrões de criminalidade menos agudos, estariam relativamente melhor atendidas que outras com padrões semelhantes de criminalidade. Neste caso, exemplificam-se as Regiões de Apucarana e Ponta Grossa (com os crimes mais acentuados apenas nos municípios polos) e, em alguma medida, a região de Londrina (cujo município polo partilha de semelhante padrão de criminalidade com Arapongas).

4.3.1 Descritivo da Rede de Atendimento da Secretaria de Estado da Saúde

Neste tópico do Plano Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas apresentamos os quantitativos e detalhes da Rede de Atendimento da Secretaria de Estado da Saúde.

Centro de Atenção Psicossocial

Os Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) nas suas diferentes modalidades são pontos de atenção estratégicos da RAPS. Os CAPS são serviços de saúde de caráter aberto e comunitário constituídos por equipe multiprofissional que atua sob a ótica interdisciplinar e realiza prioritariamente atendimento às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, em sua área territorial, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial.

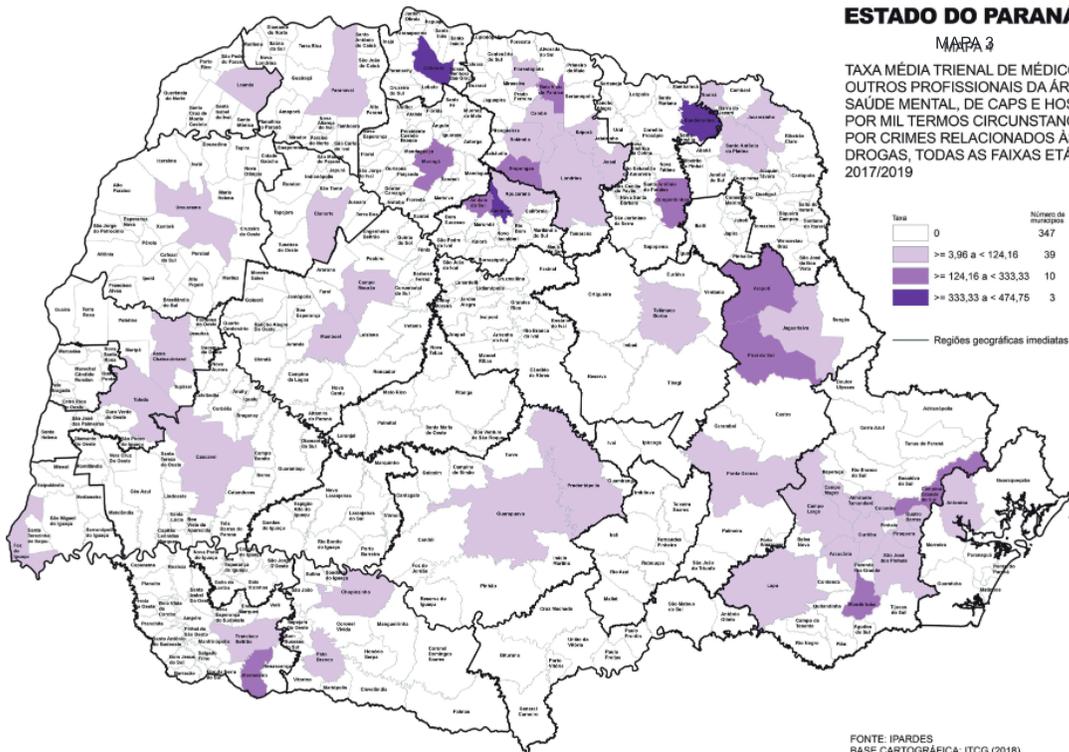
ESTADO DO PARANÁ

MAPA 3

TAXA MÉDIA TRIENAL DE MÉDICOS E OUTROS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE MENTAL, DE CAPS E HOSPITAIS, POR MIL TERMOS CIRCUNSTANCIADOS, POR CRIMES RELACIONADOS ÀS DROGAS, TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS 2017/2019

Taxa	Número de municípios	%
0	347	77,19
$\geq 3,96$ a $< 124,16$	39	13,54
$\geq 124,16$ a $< 333,33$	10	5,01
$\geq 333,33$ a $< 474,75$	3	2,26

— Regiões geográficas imediatas



FONTE: IPARDES
BASE CARTOGRÁFICA: ITGG (2018)

Tabela 1. Quantitativo de Centro de Atenção Psicossocial no Estado do Paraná

Centro de Atenção Psicossocial	Tipo Município ou Região	Quantidade
CAPS I	> 15 mil habitantes	68
CAPS II	> 70 mil habitantes	26
CAPS III	> 150 mil habitantes	06
CAPS AD	> 70 mil habitantes	26
CAPS AD II	> 150 mil habitantes	11
CAPS Infantil	> 70 mil habitantes	14

Fonte: SESA

Serviços Integrados de Saúde Mental

Em relação ao atendimento das pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, o Paraná possui em sua rede os Serviços Integrados de Saúde Mental (SIMPR), que se constitui como um dos diferenciais da rede. O serviço tem o perfil tanto ambulatorial quanto residencial temporário com atuação regional e plantão 24 horas. Além do atendimento multiprofissional, quando necessário, o SIMPR também pode oferecer moradia temporária, conforme indicação da equipe de saúde.

Tabela 2. Distribuição dos Serviços Integrados de Saúde Mental - SIMPR

Serviços Integrados de Saúde Mental	Regionais de Saúde SESA
Guarapuava	5ª Regional de Saúde
Coronel Vivida	7ª Regional de Saúde
Marmeleiro	8ª Regional de Saúde
Cascavel	10ª Regional de Saúde
Cornélio Procopio	18ª Regional de Saúde
Toledo	20ª Regional de Saúde

Fonte: SESA

Serviços Residenciais

Os Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) são voltados àqueles pacientes que não têm a possibilidade de retornar para as suas famílias ou responsáveis. Assim, as moradias são fundamentais para o processo de desinstitucionalização, devolvendo por meio de um longo processo de reinserção social e promoção da autonomia, o resgate da cidadania.

Tabela 3. Serviços Residenciais Terapêuticos

Serviços Residenciais Terapêuticos	Quantidade
Maringá	3
Cascavel	2
Campina Grande do Sul	4
Curitiba	5

Fonte: SESA

Hospitais

O Paraná possui um Hospital Psiquiátrico próprio, o Hospital Aduino Botelho localizado em Pinhais na Região Metropolitana de Curitiba (RMC). Além deste, o Estado mantém contrato com mais seis outros hospitais, e outros cinco são contratados por municípios.

Tabela 4. Hospitais Especializados em Psiquiatria

Município	Estabelecimento	Leitos Adultos	Leitos Adolescentes
Campo Largo	Associação de Pesquisa e Tratamento de Alcoolismo - APT	48	0
Curitiba	Hospital Espírita de Psiquiatria Bom Retiro	110	0
Jandaia do Sul	Hospital Regional do Vale do Ivaí	296	46
Loanda	Hospital Psiquiátrico Nosso Lar	48	0
Londrina	Clínica Psiquiátrica de Londrina	200	6
Londrina	Villa Normanda	65	0
Maringá	Hospital Psiquiátrico de Maringá	160	12
Pinhais	Hospital Aduino Botelho	70	0
Piraquara	Hospital Psiquiátrico San Jullian	400	60
Rolândia	Casa da Saúde de Rolândia	157	10
Umuarama	Clínica Santa Cruz	150	6
União da Vitória	Clínica Médica HJ - Warrrib Mota	33	49

Fonte: SESA

Tabela 5. Hospital Geral com Leitos de Psiquiatria

Município	Estabelecimento	Quantidade de Leitos
Ponta Grossa	Hospital São Camilo	61
Irati	Santa Casa de Irati	13
Cascavel	Hospital Universitário do Oeste do Paraná	10

Fonte: SESA

Tabela 6. Hospital Geral com Leitos de Saúde Mental Habilitados

Município	Estabelecimento	Abrangência	Leitos Adolescentes
Astorga	Fundação Hospitalar de Astorga	Microrregional	4
Chopinzinho	Policlínica Chopinzinho LTDA - EPP	Regional	7
Colorado	Hospital e Maternidade Santa Clara	Regional	10
Curitiba	Hospital do Idoso Zilda Arns	Municipal	6
Prudentópolis	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia	Municipal	4

Fonte: SESA

4.4 Juventude

Segundo o Estatuto da Juventude, considera-se o período da Juventude entre os 18 a 29 anos, e por meio da análise do quantitativo de termos circunstanciados relacionados aos crimes de drogas, verificou-se que entre os jovens, 80% estão relacionados com o tráfico de drogas, conforme descrito na Tabela 7.

A tabela apresenta a série histórica da participação de jovens nos crimes nos municípios paranaenses. Fica evidente que mais de 90% dos crimes de drogas envolvendo jovens estão distribuídos nas diversas regiões do Estado, com destaque para alguns municípios do oeste do estado como: Marechal Cândido Rondon, Dois Vizinhos, região Sudoeste; Laranjeiras do Sul e Pitanga, região Centro-Oeste; além de Loanda, no Noroeste.

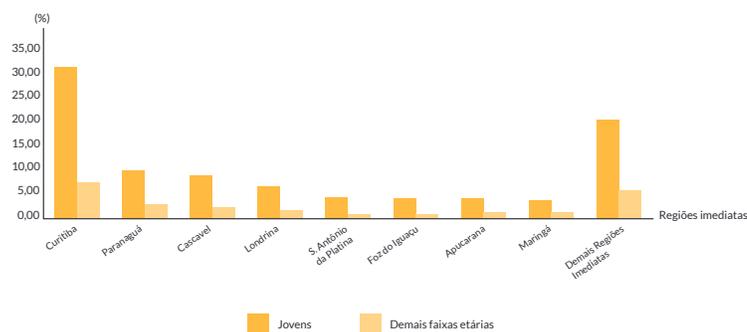
Tabela 7. Participação dos jovens na quantidade de termos circunstanciados relacionados aos crimes de drogas 2017-2019

REGIÕES IMEDIATAS	PARTTICIPAÇÃO DOS JOVENS (%)		
	2017	2018	2019 ⁽¹⁾
Apucarana	85,71	81,16	79,03
Campo Mourão	78,31	78,95	81,52
Cascavel	81,93	83,74	81,36
Cianorte	75,00	86,30	76,00
Cornélio Procópio - Bandeirantes	80,00	85,71	75,38
Curitiba	82,20	80,91	80,66
Dois Vizinhos	86,89	84,15	92,19
Foz do Iguaçu	88,27	83,29	82,82
Francisco Beltrão	81,91	81,43	80,45
Guarapuava	80,81	77,53	77,78
Ibaiti	73,97	72,53	70,00
Irati	86,67	90,63	90,48
Ivaiporã	80,46	72,37	77,32
Laranjeiras do Sul - Quedas do Iguaçu	86,67	92,86	84,00
Loanda	95,00	77,78	81,82
Londrina	83,66	83,95	82,44
Marechal Cândido Rondon	70,00	86,11	91,84
Maringá	78,09	80,06	74,41
Paranacity - Colorado	33,33	64,29	60,00
Paranaguá	80,79	78,76	76,14
Paranaval	79,70	81,79	75,30
Pato Branco	78,23	81,11	76,17
Pitanga	78,26	80,00	94,12
Ponta Grossa	84,06	89,33	81,15
Santo Antônio da Platina	84,58	84,00	83,82
Telêmaco Borba	93,55	87,74	86,93
Toledo	82,93	87,22	74,43
Umuarama	79,38	79,41	78,82
União da Vitória	81,29	74,18	76,28
Paraná	81,95	81,45	80,01

Fonte dos dados brutos: Secretaria da Segurança Pública (SESP) NOTA: Elaborado pelo IPARDES

Como esperado, Curitiba é a Região Imediata com maior participação de jovens em crimes relacionados às drogas. Entre 2017 e 2019, dos termos circunstanciados, 30% tinham o envolvimento desta faixa etária. Em seguida, aparecem Paranaguá (8,6%) e Cascavel (7,6%), conforme disposto no gráfico 1:

Gráfico 1 Participação do total de jovens e das pessoas das demais faixas etárias nos termos circunstanciados em relação ao total do Estado do Paraná relacionados aos crimes de drogas segundo ri - paraná - 2017-2019



Fonte dos dados brutos: Secretaria da Segurança Pública (SESP) NOTA: Elaborado pelo IPARDES

Ao olhar para a população jovem envolvida na prática de crimes de drogas, deve-se considerar duas importantes dimensões: de saúde mental do adolescente e de trabalho, uma vez que tráfico de drogas recruta a mão de obra dos jovens, aumentando os números de criminalidade, e consequente evasão escolar. Os dados demonstram que esta faixa etária merece muita dedicação do poder Público, e o Plano Estadual de Políticas sobre Drogas vem ao encontro desse tema, com ações e metas específicas que visam a superação da condição de vulnerabilidade da juventude.

4.5 Conselhos Municipais de Drogas

Os Conselhos Municipais de Drogas (COMUDS) são importantes instrumentos da democracia participativa, uma vez que promovem o debate da sociedade e do governo no âmbito das políticas de enfrentamento às drogas lícitas e ilícitas. A comunicação, a integração e a intersetorialidade presentes em todos os participantes dos COMUDS são imprescindíveis para a capilarização e interiorização do Plano Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas. Os COMUDS são instâncias importantes para o fomento do debate técnico em âmbito municipal, por meio de diversas possibilidades de diálogo nos territórios e áreas de educação, segurança, assistência social, bem como para levar e pautar discussões nas câmaras municipais. Atualmente, o Estado do Paraná, possui o seguinte cenário:

Tabela 8. Conselhos Municipais de Drogas Ativos e Inativos

Número Comuns	Número de Cidades
ATIVOS	61
INATIVOS	39
SEM CONSELHOS	299

Fonte: NEPSD/SESP

4.6 Comunidades Terapêuticas credenciadas

Regulamentadas no âmbito do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e inclusas na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), as Comunidades Terapêuticas são instituições privadas, que realizam o acolhimento de pessoas, em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa. Possuem como Modelo Psicossocial a compreensão de que a dependência está na interação entre a droga, o indivíduo (sujeito ativo) e o contexto social.

A tabela abaixo dispõe o número e a natureza das vagas em Comunidades Terapêuticas, financiadas e credenciadas pelo Governo Federal, por meio do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Tabela 9. Vagas em Comunidades Terapêuticas

Município	Razão Social	Vagas	VAGAS FINANCIADAS GOV. FEDERAL				
			Adulto Masc.	Adulto Fem.	Adol. Masc.	Adol. Fem.	Mães
Almirante Tamandaré	Casa de Recuperação Água da Vida Cravi	45	35	5	2	3	0
Apucarana	Projeto Renascer	10	10	0	0	0	0
Bocaiuva do Sul	Associação Comunidade Terapêutica Vitória	15	15	0	0	0	0
Cambé	Centro Terapêutico Hadash	35	35	0	0	0	0
	Centro de Recuperação Vida Nova - CERVIN	11	0	7	0	4	0
Campo Mourão	Comunidade Terapêutica Redenção	15	15	0	0	0	0
	Lar Dom Bosco - Comunidade Terapêutica	15	0	7	0	4	0
Cascavel	Movimento para Libertação das Vidas - Molivi	15	15	0	0	0	0
Cianorte	Comunidade Bethânia	10	10	0	0	0	0
	Associação Beneficente Davi Muller	20	20	0	0	0	0
Curitiba	Projeto Fazendo a Diferença - FAZDI	15	15	0	0	0	0
	Centro de Prevenção e Recuperação: "O caminho, a verdade e a vida" - PRECAVVIDA	22	15	0	7	0	0
	Casa de Recuperação Nova Vida - CRENVI	17	17	0	0	0	0
	Comunidade Emaús	15	15	0	0	0	0
	Casa do Servo Sofredor	60	45	15	0	0	0
	Casa de Apoio Belém	10	10	0	0	0	0
	Associação Casa do Servo Sofredor - Mosteiro Monte Carmelo Maria Augusta	60	21	35	0	0	0
	Centro de Ação Social do Nazareno - Casnaza	11	0	11	0	0	0
Guarapuava	Comunidade Bethania - Filial Guarapuava	9	9	0	0	0	0
Ibiporã	Associação Comunidade Terapêutica Viver Bem	10	0	10	0	0	0
	Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança Padre Cláudio Romano	10	10	0	0	0	0

Imbaú	Comunidade Terapêutica Mannain	45	45	0	0	0	0
Irati	Comunidade Bethania - Recanto Irati	10	10	0	0	0	0
Jaquariúva	Associação Projeto de Vida	15	15	0	0	0	0
Jandaia do Sul	Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança - São Sebastião	20	20	0	0	0	0
Lapa	Centro de Recuperação Nova Esperança - Cerene Lapa	20	16	0	4	0	0
Jaquariúva	Associação Promocional Londrina Viva - Prolov	16	16	0	0	0	0
	Associação Missionária Voz do que Clama	12	12	0	0	0	0
	Centro de Recuperação Nova Esperança - Cerene Lapa	0	0	8	0	0	1
	Associação Missionária Voz do que Clama	76	50	25	0	0	1
	Ministério Evangélico Provida Meprovi	13	13	0	0	0	0
	Revide - Restaurando Vidas da Dependência	10	10	0	0	0	0
Maringá	Associação Beneficente Casa de Nazaré	11	0	1	9	1	0
	Associação Maringá Apoiando a Recuperação de Vidas - MAREV	25	25	0	0	0	0
	Centro de Recuperação Missionária de Cristo	15	15	0	0	0	0
Medianeira	Associação Recanto Parque Iguaçu	15	15	0	0	0	0
Pato Branco	Associação Missão Vida	20	20	0	0	0	0
Piraquara	Centro de Recuperação Restaurar Vidas - REVI	11	0	11	0	0	0
	Comunidade Terapêutica Missão Shalom	14	14	0	0	0	0
	Instituto Gratidão	15	15	0	0	0	0
Ponta Grossa	Associação Esquadrão da Vida de Ponta Grossa	22	22	0	0	0	0
	Associação Ministério Melhor Viver	10	10	0	0	0	0
	PIA - União das Irmãs da Copiosa Redenção	20	0	10	0	8	4
Prudentópolis	Associação e Comunicação do Tratamento do Alcoolismo e Dependentes Químicos	15	15	0	0	0	0
Rio Negro	Associação Núcleo Terapêutico Nova Vida	16	16	0	0	0	0
Rolândia	Centro de Recuperação Vida Nova - CERVIN	40	30	10	0	0	0
São José dos Pinhais	Associação Para Vida Sem Drogas	10	10	0	0	0	0
	Comunidade Terapêutica São José	52	52	0	0	0	0
	Desafio Jovem Vidas para Cristo	20	20	0	0	0	0
	Instituto Ponte - Comunidade Terapêutica	15	15	0	0	0	0
Sertanópolis	Missão Filadelfia	22	22	0	0	0	0
Toledo	Associação Beneficente Beit Abba	16	16	0	0	0	0
	Obra Social Nossa Senhora das Graças Fazenda da Esperança Cristo Rei	22	22	0	0	0	0
TOTAL		1.083	872	155	22	20	14

** Dados referentes do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

4.7 Rede de Ensino Superior e Pesquisa

As Universidades Estaduais do Paraná têm sido imprescindíveis na discussão, pesquisa e estudos sobre a política de drogas, dependência química, com destaque para as seguintes pesquisas e projetos de extensão:

- 1. UEL** - Inclusão social de sujeitos com uso abusivo de substâncias psicoativas – Projeto que visa propiciar a inclusão social e aprimorar a qualidade de vida de pessoas usuárias e familiares de pessoas com problemas sociais, econômicos e culturais decorrentes do uso de álcool e outras drogas.
- 2. UEM** - Núcleo de apoio às políticas públicas de prevenção ao uso de drogas – Programa que atua junto às instituições municipais para fortalecer as políticas públicas de prevenção ao uso e abuso de substâncias psicoativas.
- 3. UNIOESTE** – Projeto de prevenção primária e proteção de adolescentes e jovens aos riscos de iniciação e uso de drogas em municípios do Oeste Paranaense: ações em contextos múltiplos de vulnerabilidade. Desenvolve práticas de educação e promoção da saúde, com ações de proteção para adolescentes e jovens, a fim de evitar o uso de drogas, prevenir progressão de transtornos severos, considerando contextos múltiplos de vulnerabilidade.

4.8 Secretaria de Estado da Segurança Pública

4.8.1 Núcleo Estadual de Políticas sobre Drogas

Desde o ano de 2015, por meio do Decreto nº 1987/2015, o Núcleo Estadual de Políticas sobre Drogas é uma unidade programática e executiva da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP) que tem por finalidade executar as políticas públicas sobre drogas no Estado. O NEPSD alinha-se com as diretrizes da política nacional brasileira, bem como os marcos legais internacionais estabelecidos pela Organização das Nações Unidas. O NEPSD atua no planejamento, coordenação e avaliação das ações relacionadas aos diferentes eixos que compõem as políticas públicas sobre drogas.

Os eixos constitutivos das diretrizes da política pública sobre drogas no Brasil são: educação e prevenção; tratamento, recuperação e (re)inserção social; redução dos danos sociais e à saúde; redução da oferta e da demanda; bem como estudos, pesquisas e avaliações de projetos vinculados às políticas públicas sobre drogas.

Nesta perspectiva, o NEPSD possui a incumbência de orientar a implementação de projetos na esfera regional e municipal acerca do planejamento e implementação da política sobre drogas, priorizando o caráter interinstitucional e a descentralização no Estado. A seguir apresentamos as ações, articulações institucionais e esforços junto às entidades governamentais, privadas e da sociedade civil, que o NEPSD executa em prol da efetividade das políticas públicas e prevenção ao uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas.



Gestão de Ativos

As principais funções do setor de Gestão de Ativos do NEPSD é auxiliar a SENAD, por meio da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado do Paraná, na realização de leilões dos bens apreendidos relacionados ao tráfico de drogas. Estes leilões visam guarnecer o Fundo Nacional Antidrogas – FUNAD, onde parte do valor arrecadado é revertido aos Estados para reaparelhamento dos órgãos de Segurança Pública, visando a repressão ao tráfico de drogas e na capacitação de profissionais, entre outras finalidades.

Outra função do setor de Gestão de Ativos é auxiliar os órgãos da Secretária de Segurança Pública na indicação do uso provisório dos bens apreendidos no curso do processo judicial e na Incorporação de Bens Apreendidos com perdimento em favor da FUNAD/SENAD, bem como avaliar os casos de destruição e inutilização de bens objetos de apreensão e perdimento em favor da União que sejam inservíveis ou antieconômicos.

Palestras

Como o tema Prevenção ao Uso e Abuso de Drogas Lícitas e Ilícitas levanta muitos desafios e dúvidas para todas as pessoas que se deparam com o assunto, o NEPSD disponibiliza para todo o território paranaense, palestras como forma de apoiar e subsidiar os diferentes atores envolvidos na prevenção, trazendo novos conhecimentos e estimulando a reflexão a cerca dos problemas ocasionados pelo uso e abuso de drogas.

Estas palestras são gratuitas e abrangem diferentes segmentos populacionais e instituições, como: escolas (públicas e particulares), Conselhos Municipais sobre Drogas, Prefeituras, clubes, associações, indústrias, entidades públicas, unidades penais, centros de socioeducação e casas de semiliberdade, entre outras instituições.

Os representantes da sociedade devem solicitar a realização destas via site **www.politicassobredrogas.pr.gov.br**.



Concurso Estadual de Vídeos Contra as Drogas

Criado em 2017 visando atender a Lei Estadual nº. 19.068/2017 e realizado anualmente pelo NEPSD, o Concurso Estadual de Vídeos Contra as Drogas tem como objetivo a produção de material audiovisual (vídeos) que versem sobre os prejuízos do consumo de drogas ilícitas e os efeitos negativos do abuso das drogas lícitas para toda a sociedade. Alunos das redes de ensino pública e privada participam do concurso, sendo que as obras vencedoras compõem informes publicitários e são exibidas nas salas de cinema do Estado do Paraná, no mês de junho, em alusão ao “Junho Paraná Sem Drogas”.

Para participar do Concurso os interessados devem seguir as orientações do edital que encontra-se no portal www.politicassobredrogas.pr.gov.br.

Coordenação de Relações com a Comunidade

Esta Coordenação objetiva integrar os diferentes atores da sociedade civil e do poder executivo municipal que desempenham funções nas mais variadas áreas de atuação. Sendo subsidiado apoio técnico, atualização e disseminação de informações, normativas, legislações, focadas na capilarização e interiorização da política sobre drogas para todo o Estado do Paraná.

Conselhos Municipais de Políticas Públicas Sobre Drogas

A Coordenação de Relações com a Comunidade é responsável por auxiliar os municípios na implantação e fortalecimento dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas Sobre Drogas. O NEPSD atua na articulação institucional junto aos gestores e líderes locais, qualificando o debate e fomentando a importância de implementação de políticas municipalizadas para prevenir, recuperar e apoiar os dependentes químicos.

Monitoramento e Fiscalização das Comunidades Terapêuticas

A Coordenação de Relações com a Comunidade também executa trabalho na área de coordenação, desenvolvimento e execução do Acordo de Cooperação Técnica nº. 49/2021 firmado entre o Ministério da Cidadania e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, cujo objeto é o acompanhamento da execução, monitoramento e fiscalização das Comunidades Terapêuticas que tenham contratos celebrados com a União para financiar o acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, denominadas Vagas Sociais.

4.8.2 Escolas de Formação e Qualificação continuada da SESP

As escolas de Formação e qualificação continuada da SESP são compostas pela Escola Superior da Polícia Civil; Escola de Formação e Aperfeiçoamento Penitenciário; Academia Policial Militar do Guatupê e Academia de Ciências Forenses.

As instituições de ensino da SESP promovem a formação inicial e qualificações subsequentes nas diversas subáreas da segurança pública, além de ensinarem os valores fundamentais de proteção da vida, do patrimônio público e privado, das relações sociais; da integração com políticas públicas, além de tratarem sobre dependência química, efeitos e uso de droga, toxicologia e discorrerem à respeito da Saúde Mental.

Importante destacar o trabalho realizado pelo Museu Paranaense de Ciências Forenses, o qual recebe a visita de aproximadamente 800 estudantes por mês, possui programas que auxiliam em políticas públicas de prevenção às drogas, com ações de conscientização sobre os riscos e problemas envolvendo o uso de drogas, ministrando palestras e participando de eventos como a Operação Verão, Semana Nacional dos Museus e Primavera dos Museus.

4.8.3 Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD)

Presente há vinte anos no Estado do Paraná, o PROERD já formou 1.697.656 de estudantes, e atualmente está presente em 212 municípios. O Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD) é uma adaptação brasileira do programa norte-americano Drug Abuse Resistance Education - D.A.R.E., surgido em 1983. No Paraná, o programa foi implantado pela PMPR no ano 2000. Atualmente, o programa conta com quatro currículos: a) PROERD para Educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, b) PROERD para 5º ano do ensino fundamental, c) PROERD para 7º ano do ensino fundamental, d) PROERD para Pais/Responsáveis. O público-alvo do PROERD são alunos do ensino fundamental de escolas públicas e particulares.

O programa objetiva o desenvolvimento de ações educativas que visam auxiliar crianças e adolescentes na prevenção ao envolvimento com drogas e situações de violência. A operacionalização do PROERD é realizada por meio de cursos semestrais, ministrados por policiais militares qualificados. As atividades educativas abordam o efeito de drogas lícitas e ilícitas, suas consequências físicas e sociais. As habilidades desenvolvidas objetivam “reconhecer e resistir à pressão dos companheiros ou grupos quando do oferecimento de álcool, cigarros ou outras drogas”, fortalecendo a autoestima e a noção de cidadania, aprendendo a lidar com situações de estresse e conflito.

4.8.4 Tecnologia e Laboratórios

A Secretaria de Segurança Pública investe em tecnologia para o enfrentamento ao tráfico de drogas, contribuindo para uma sociedade mais segura e pacífica. Destaca-se o trabalho realizado no âmbito das perícias de identificação de drogas, tanto na forma bruta como em matrizes biológicas, provenientes de todo o Estado do Paraná. O Laboratório de Química Forense da Polícia Científica possui equipamentos e equipe qualificada para identificar novas



substâncias psicoativas (NSP), integrando o SAR – Subsistema de Alerta Rápido Sobre Drogas (SAR), promovido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública/Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas/Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas (MJ/CONAD/SISNAD). Anualmente, o Laboratório realiza aproximadamente 17.000 exames em drogas na forma bruta.

O Laboratório de Toxicologia Forense da Polícia Científica é responsável pela execução de perícias em material biológico (sangue, urina, vísceras e conteúdo estomacal), tanto em indivíduos vivos quanto em cadáveres. Por ano, são realizados cerca de 5.000 exames de pesquisa de álcool e drogas ilícitas nas matrizes mencionadas.

A Polícia Científica também contribui com o Projeto Cloacina, que objetiva o monitoramento do uso e de tráfico de Drogas por meio da análise de efluentes, produzindo informações complementares às ações de redução de oferta coordenadas pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD). Ainda, integra o Projeto Tanatos, cujo objetivo é o monitoramento de uso de drogas em amostras coletadas de cadáveres de óbitos causados por mortes violentas.

Em relação às tecnologias utilizadas pela SESP no enfrentamento ao tráfico ressalta-se a implementação do *scanner* corporal para inspeções e revistas dos indivíduos privados de liberdade e seus visitantes, em todas as Penitenciárias do Estado.

O *scanner* corporal permite uma minuciosa avaliação corporal, de alta resolução, com rapidez e segurança, identificando presença de armas, drogas ilícitas e explosivos. A consolidação desta tecnologia no Estado, assegura a garantia de direitos tanto para a pessoa que está sendo revista, como para o profissional que opera o equipamento.



4.8.5 Disque Denúncia 181

No ano de 2003, com objetivo de estabelecer uma corrente de combate ao narcotráfico, primando pelo anonimato dos denunciante e o sigilo das informações, foi instituído, por meio do Decreto nº 1385 no Estado do Paraná, o Sistema Narcodenúncia. Esse programa era destinado, à época, para o recebimento de informações que levassem exclusivamente a apuração de crimes de tráfico de drogas, promovendo uma parceria pioneira entre comunidade e as forças de segurança do Estado.

Nesse contexto, as delações anônimas mostram-se um forte instrumento no combate ao crime organizado, não só no aspecto do tráfico de entorpecentes, mas também em outras modalidades criminosas. Sendo assim, a própria população percebeu que sua participação era importante e passou a procurar o serviço do Narcodenúncia para delatar outros tipos de crimes. No anseio de atender essa demanda de maneira mais efetiva e aprimorar o atendimento ao público, no ano de 2016, por meio do Decreto Estadual nº 5.494, foi criado o Disque-Denúncia 181, passando a atuar de forma exclusiva no recebimento e processamento de denúncias anônimas e contravenções penais em todo o Estado do Paraná. Desse modo, o Centro Integrado de Denúncias 181 vinculado a SESP assumiu a atribuição de receber e processar mais de 50 tipos de denúncias anônimas por meio do telefone e internet.



Atualmente, seguindo o sucesso inicial do Narcodenúncia, o tráfico de drogas e o uso de entorpecentes, são as denúncias mais realizadas para o serviço 181. Por certo, criou-se uma associação positiva do serviço em relação a esses crimes, gerando números expressivos de prisões e grandes apreensões de drogas. Assim, o Disque-Denúncia 181 atua como uma ferramenta importante de integração entre as forças de segurança pública e a população, dando voz ao cidadão, o que proporciona uma base de informações com grande potencial de êxito operacional, aumentando a efetividade das ações de combate as drogas, contribuindo para qualidade prestada pelo poder público.



4.8.6 Programa PRUMOS



A Secretaria da Segurança Pública do Paraná desenvolve o Programa PRUMOS que oferece suporte à saúde mental dos policiais militares e civis, bombeiros militares, policiais penais e peritos oficiais, os quais estão expostos a situações de violência, estresse e pressão e, por isso, precisam de acompanhamento adequado para o pleno desenvolvimento de suas atividades. O programa abrange todo o Paraná, oferecendo atendimento, e ainda, apoio técnico em ações de capacitação e prevenção na área, incluindo o uso e abuso de álcool e outras drogas e dependência química.

4.8.7 Conselhos Comunitários de Segurança

O Paraná foi o precursor de todos os Conselhos Comunitários de Segurança no Brasil, sendo as primeiras experiências nas cidades de Londrina no ano de 1982 e Maringá em 1983. Por meio do Decreto nº 5.381/2016, a Coordenação Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança foi criada com intuito de auxiliar e fomentar todas as atividades desempenhadas pelos Conselhos Comunitários de Segurança - CONSEGS. Os Conselhos Comunitários têm orientado e desenvolvido ações de prevenção primária em suas comunidades, focando em grupos vulneráveis e os prejuízos dos efeitos das drogas de acordo com as peculiaridades locais.

Os CONSEGS são importantes ferramentas para a impulsionar e possibilitar a comunidade no desenvolvimento de soluções dos problemas locais, em conjunto com os órgãos do Estado. A interlocução gerada entre CONSEGS e Estado aumenta

o grau de eficiência das ações preventivas, e também da repressão qualificada baseada em evidências. Por meio do diálogo com a própria comunidade, estes Conselhos proporcionam uma fonte rica de informações para os órgãos de segurança pública, possibilitando a tomada de ações específicas direcionadas a solucionar problemas locais, sem afetar pessoas não envolvidas com as práticas delituosas, promovendo melhores condições de segurança nos territórios onde estão instalados.





5.

METODOLOGIA
DE CONSTRUÇÃO
DO PLANO

Pautada nos preceitos da Democracia Participativa, a metodologia de construção deste Plano possibilitou o estabelecimento de diretrizes, objetivos, metas e indicadores, alinhados às demandas da sociedade paranaense. Deliberado em conjunto com o Núcleo de Políticas sobre Drogas e o Conselho Estadual de Drogas a elaboração deste Plano Estadual foi fundamentada na interdisciplinaridade e interinstitucionalidade.

Segundo orientações do Núcleo de Políticas sobre Drogas a metodologia do Plano foi pautada em eixos temáticos, os quais foram sistematizados em ações, metas, indicadores, parcerias e prazos. Os componentes do Conselho Estadual de Drogas aperfeiçoaram e ajustaram as ações propostas, conforme o conhecimento específico de cada instituição representada.

5.1 Consulta Pública

Por ser imprescindível a participação da sociedade civil na elaboração e sugestões do Plano Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, de forma ampla e democrática, o NEPSD e a CELEPAR, realizaram a Consulta Pública da Minuta do Plano Estadual sobre Drogas, entre os dias 23 de janeiro à 09 de fevereiro de 2020. O objetivo desta Consulta Pública pautou-se na integração e participação dos cidadãos paranaenses, possibilitando a sociedade o envio de sugestões, inclusões, correções e alterações de qualquer objetivo ou ação dos 06 eixos. Metodologia que permitiu ouvir a população nos aspectos mais relevantes inerentes às questões de drogas em todo o território do Estado.

Os 06 (seis) eixos estratégicos foram disponibilizados para a Consulta Pública e as contribuições foram realizadas segundo as respectivas temáticas: (1) Interinstitucional; (2) Prevenção; (3) Reinserção Social; (4) Tratamento e Acolhimento; (5) Redução da Oferta e (6) Pesquisa. Os comentários, sugestões e contribuições foram acompanhados por textos alternativos e substitutivos.

Todas as contribuições resultantes da Consulta Pública foram apresentadas em reunião ordinária do CONESD, para deliberação e apreciação das contribuições da sociedade civil. As sugestões e contribuições incorporadas no Plano foram aprovadas em plenária ordinária do CONESD.



5.2 Conferência Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas

Como a discussão de uma política de Governo realmente efetiva e eficaz, imprescindivelmente passa pelo envolvimento de toda a sociedade civil, nos dias 1º e 02 de junho de 2022, de forma inédita, foi realizada a I Conferência Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas.

A Conferência foi realizada pela Coordenação Executiva do NEPSD e pelo CONESD, sendo realizada nas dependências do Centro de Eventos da Federação das Indústrias do Paraná (FIEP) em Curitiba - instituição integrante do CONESD.

A parceria com o Sistema FIEP para a realização desta importante Conferência, reforçou a missão desta instituição no que tange o fortalecimento da indústria para melhorar a vida das pessoas por meio de ações e projetos nas áreas de Educação, Segurança e Saúde, Tecnologia e Inovação e Defesa de Interesses.

A Conferência contou com 491 participantes, provenientes de 165 diferentes municípios paranaenses, tendo como objetivo central o fomento à participação social na construção do Plano Estadual de Políticas sobre Drogas, bem como avaliação e validação das ações, metas, indicadores, parcerias e prazos. Neste espaço democrático, foi possível realizar um grande debate técnico articulado com a sociedade civil, com inúmeras sugestões e inserções no Plano, todas aprovadas em Plenária.



6.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A delimitação de objetivos, ações, indicadores e prazos viabiliza que diferentes segmentos da sociedade civil, instituições do poder executivo estadual e municipais, órgãos de controle possam acompanhar e fiscalizar os compromissos pactuados pelo presente Plano Estadual Políticas Públicas sobre Drogas. O Plano terá vigência de 4 anos.

Com o advento da Publicação deste Plano, será formada uma Comissão para Acompanhamento e Monitoramento do Plano Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, sendo integrada por representantes do CONESD e NEPSD, para acompanhar especificamente os objetivos, ações, indicadores e prazos.

O Plano deverá ser acompanhado bimestralmente, com reuniões periódicas semestrais gerenciadas em conjunto com o NEPSD e CONESD.

A cada 02 (dois) anos serão realizados seminários específicos para apresentar à sociedade os dados de monitoramento, avaliação e resultados, viabilizando o controle social e transparência pública.



7.

PLANO COMO
FERRAMENTA
DE GESTÃO

A publicação do Plano Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas fomenta e subsidia respostas necessárias, adequadas e assertivas do Poder Executivo Estadual em relação ao enfrentamento dos problemas decorrentes do uso e abuso drogas lícitas e ilícitas. Sendo a estratégia metodológica de construção do Plano Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas alicerçada nos preceitos da Democracia Participativa, pode-se afirmar que este documento é fruto do diálogo intersetorial, que visibilizou problemas latentes do Estado e que conferiu voz à sociedade paranaense.

O Diagnóstico Situacional apresentado categorizou os municípios, permitindo a hierarquização por prioridade de implementação de políticas públicas. Dados que indicam para a Gestão do Poder Executivo Estadual as lacunas existentes, trazendo subsídios técnicos para planejar a alocação de recursos financeiros, materiais e de equipamentos, bem como para aumentar a oferta de qualificação profissional de equipes de saúde, especialmente para a área de saúde mental.

O presente Plano reconhece as necessidades e especificidades locais de cada território, destaca-se que os grupos relativamente homogêneos de municípios definidos pelos indicadores utilizados se sobrepuseram à divisão político-administrativa do Estado, ou seja, a implantação e implementação de investimentos, ações e projetos devem ultrapassar as fronteiras regionais, priorizando a atenção às especificidades dos indivíduos nas suas demandas locais.

Considerando os princípios, pressupostos, dados, informação e extensão dos problemas vivenciados pelos cidadãos paranaenses, foram engendrados esforços entre Poder Executivo Estadual e a sociedade paranaense para delimitar 06 eixos estratégicos, dispostos em objetivos, metas e indicadores além de prazos e parcerias pactuadas. Os eixos estratégicos estão dispostos na próxima seção do Plano.

Por fim, durante a vigência do Plano Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (2023-2026) espera-se que ele seja utilizado como uma importante ferramenta de gestão, indicando para a Gestão Estadual caminhos possíveis a serem percorridos para a superação dos inúmeros problemas advindos do uso e abuso de álcool e outras drogas na sociedade paranaense.



8.

EIXOS
ESTRATÉGICOS

Os 6 (seis) eixos estratégicos do Plano Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas foram construídos a partir do Plano Nacional de Drogas, validados em reuniões plenárias do Conselho Estadual de Drogas, referendado pelas diversas Secretarias de Estado que compõem o Conselho. São eles:

I. Interinstitucional;

II. Prevenção;

III. Redução de Danos Sociais e Saúde;

IV. Tratamento e Acolhimento;

V. Redução da Oferta;

VI. Dados e Pesquisas.

* Eixos Estratégicos na íntegra nos ANEXOS.



REFERÊNCIAS

II LENAD - Levantamento Nacional de Álcool e Drogas. Ronaldo Laranjeira (Supervisão) Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia para Políticas Públicas de Álcool e Outras Drogas. São Paulo. UNIFESP, 2012.

ATLAS DA VIOLÊNCIA 2019. Organizadores: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada E Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo, 2019

BASTOS, F. I. P.; et al. (Organizadores.). III Levantamento Nacional sobre o uso de drogas pela população brasileira. Rio de Janeiro: FIOCRUZ/ICICT, 2017.

BECKHAUSER, R. CORSI, L. TORRES, R. Novas tecnologias – Exposição à radiação e o BodyScan. 1º Seminário Estadual sobre Saúde Prisional e políticas Públicas. II Congresso Nacional de Ciências Aplicadas à Saúde. UNIOESTE Francisco Beltrão. 2017

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL, Lei Federal nº 8080/1990. Dispõe sobre a Criação do Sistema Único de Saúde. Brasília, DF: Presidência da República, 1990.

BRASIL, Lei Federal nº 8.069/1990. Dispõe sobre a promulgação do Estatuto da Criança e Adolescente. Brasília, DF: Presidência da República, 1990.

BRASIL, Decreto nº 154, de 26 de junho de 1991. Promulga a Convenção Contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas. Brasília, DF: Presidência da República, 1991.

BRASIL, Lei Federal nº 10.216/2001. Dispõe sobre a Política Nacional de Saúde Mental. Brasília, DF: Presidência da República, 2001.

BRASIL, Lei Federal nº 10.741/2003. Dispõe sobre a promulgação do Estatuto do Idoso. Brasília, DF: Presidência da República, 2003.

BRASIL, Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Norma Operacional Básica – NOB/Suas. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social, Brasília, DF, 2005.

BRASIL, Normas Operacionais Básicas - NOB/SUAS. Brasília, 2004.

BRASIL. Decreto nº 5.912, de 27 de setembro de 2006. Regulamenta a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que trata das políticas públicas sobre drogas e da instituição do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – SISNAD, e dá outras providências. Brasília, 2006.

BRASIL, Lei Federal nº 12.852/2013. Dispõe sobre a promulgação do Estatuto da Juventude. Brasília, DF: Presidência da República, 2013.

BRASIL. Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019. Aprova a Política Nacional sobre Drogas. Brasília, DF: Presidência da República, 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas. Resolução nº 2, de 24 de julho de 2020. Estabelece metodologia de planejamento, monitoramento e avaliação da política sobre drogas no âmbito do Plano Nacional de Políticas sobre Drogas - PLANAD, e aprova seu Guia Metodológico. Brasília, DF: Presidência da República, 2020.

BRASIL, Plano Nacional de Políticas sobre Drogas. Brasília, DF: Presidência da República, 2022.

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS. Ministério da Justiça de Segurança Pública. Análise Executiva da Questão das Drogas no Brasil. Brasília, DF: CONAD/MJSP, 2021.

DEUBEL, A.R Políticas Públicas: formulación, implementación y evaluation. Bogota, Aurora, 2007.

FIOCRUZ. Pesquisa Nacional sobre o uso de crack: quem são os usuários de crack e/ou similares do Brasil? Quantos são nas capitais brasileiras? Organizadores: Francisco Inácio Bastos, Neilane Bertoni. Rio de Janeiro: Editora ICICT/FIOCRUZ, 2014.



FREITAS, A.G.T. Tutela Penal dos Direitos Humanos- A proteção da Vida e da Integridade Física. Curitiba Juruá, 2015.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS. Capacitação de Gestores para a Elaboração de Planos Estaduais e Municipais sobre Drogas. UFSC, 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, Declaração Universal dos Direitos Humanos. Paris, 1948.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas. Nova York, 2015.

PESSALI, H. F. Nanoelementos da Mesoconomia: uma economia que não está nos manuais. Curitiba. Ed. UFPR, 2015.

SA, ALVINO DE. Criminologia Clínica e Execução Penal – Proposta de um Modelo de Terceira Geração. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

SABINO, N. D.; CAZENAVE, S. O. Comunidades terapêuticas como forma de tratamento para a dependência de substâncias psicoativas. Revista Estudos de Psicologia | Campinas, 2022.

SURJUS, L. T. L.; DIAS, M. (Organizadores). Políticas e práticas de promoção de equidade: usos de drogas e enfrentamento de desigualdades. Curitiba: CRV, 2023.

UNODC. Tipos de drogas sob controle internacional. Viena, 2007.

UNODC. Convenções Internacionais sobre Drogas. Viena, 2020.

UNODC. Estratégia do UNODC 2021-2025. Viena, 2021.

UNODC. Relatório mundial sobre drogas 2021. Viena, 2021.

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS **BIÊNIO 2021 – 2022**

Presidente | Luiz Carlos Hauer, representante OAB PR

Vice – Presidente | Renato Bastos Figueiroa, representante SESP

Secretaria-Executiva | Helena Maria Ramos dos Santos, representante CRESS

Conselheiros Governamentais

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Renato Bastos Figueiroa | Titular

José Augusto Soavinski | Suplente

Secretaria da Justiça, Família e Trabalho

Edison Luiz Machado de Camargo | Titular

Sílvio Renato Fernandes Jardim | Suplente

Secretaria de Estado da Educação e do Esporte

Simone Carina Baroni | Titular

Regina Célia Vitório | Suplente

Secretaria de Estado da Saúde

Maristela da Costa Sousa | Titular

Aline Pinto Guedes | Suplente

Polícia Militar do Estado do Paraná

Major Ricardo da Costa | Titular

Ten. Cel. QOPM Marcelo Toniolo de Oliveira | Titular

Cap. QOPM Alan Cesar Santana Lopes | Suplente

Polícia Civil do Estado do Paraná

Ana Cristina Silva | Titular

Ítalo Biancardi Neto | Titular

Anelyse Sant'Ana | Suplente

Ricardo Teixeira Casanova | Suplente

Departamento de Polícia Penal

Rita de Cássia Rodrigues Costa Naumann | Titular

Edilson Pereira Sposito | Suplente

Ministério Público do Estado do Paraná

Diogo de Assis Russo | Titular (Decreto 12493/2022)

Guilherme de Barros Perini | Titular

Fábia Teixeira Fritegotto Gimenez | Suplente

Conselheiros Sociedade Civil

Ordem dos Advogados do Brasil | Seção Paraná

Luiz Carlos Hauer | Titular

Carlos Augusto Weber | Suplente

Conselho Regional de Psicologia

Fábio José Orsini Lopes | Titular

Henrique Costa Brojato | Suplente

Conselho Regional de Serviço Social

Helena Maria Ramos dos Santos | Titular

Priscila dos Santos Brasil | Suplente

Associação Comercial do Paraná

Maria Lucia Gomes | Titular

Marcelo Mikosz Gonçalves | Suplente

Federação das Indústrias do Estado do Paraná

Maria Cristhina de Souza Rocha | Titular

Aline Calefi Lima | Suplente

Conselho Regional de Farmácia

Jackson Carlos Rapkiewicz | Titular

Gabriele Luize Pereira | Suplente

Conselho Regional de Medicina

Marco Antônio Socorro Marques Ribeiro Bessa | Titular

Nazah Cherif Mohamed Youssef | Suplente

Universidade Federal do Paraná

Danielle Annoni | Titular

Dulce Dirclair Haf Bais | Titular

Rogério Goulart da Silva | Suplente

Paulo Ricardo Opuszka | Suplente

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS **BIÊNIO 2023 – 2024**

Presidente | Juliane Maria Fonseca Silva, representante SEED
Vice – Presidente | Caroline Arns de Santa Cruz Arruda, representante FIEP
Secretaria-Executiva | Camila Duda, representante SESP

Conselheiros Governamentais

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Renata Himovski Torres | Titular
 Camila Duda | Suplente

Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

Jane Cristina Lobato Vasques | Titular
 Andréia Maria Sanson Corat | Suplente

Secretaria de Estado da Educação

Juliane Maria Fonseca Silva | Titular
 Vanessa Maria Rodrigues Viacava | Suplente

Secretaria de Estado da Saúde

Marisa da Costa | Titular
 Maristela da Costa Sousa | Suplente

Polícia Militar do Estado do Paraná

Major QOPM Ricardo da Costa | Titular
 Cap. QOPM Denise Marília Silva | Suplente

Polícia Civil do Estado do Paraná

Anelyze Sant Ana | Titular
 Ana Cristina Ferreira Silva | Suplente

Departamento de Polícia Penal

Leandro Domingos Zanardi | Titular
 Gesergio Lopes Leal | Suplente

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Sandra Cristina Ferreira | Titular
 Dineia Alves de Freitas | Suplente

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

Ana Felícia Bodstein de Freitas | Titular
 Thiago Rogher Rocha | Suplente

Defensoria Pública do Paraná | DPE

Antônio Vitor Barbosa de Almeida | Titular
 Daniel Alves Pereira | Suplente

Conselheiros Sociedade Civil

Ordem dos Advogados do Brasil | Seção Paraná

Andrea Damasceno de Barros | Titular
 Luiz Carlos Hauer | Suplente

Conselho Regional de Psicologia

Fábio José Orsini Lopes | Titular
 Felipe de Nadai Gonçalves de Oliveira | Suplente

Universidade Federal do Paraná

Dulce Dirclair Haf Bais | Titular
 Rogerio Goulart da Silva | Suplente

Conselho Regional de Serviço Social

Helena Maria Ramos dos Santos | Titular
 Priscila dos Santos Brasil | Suplente

Associação Comercial do Paraná

Maria Lucia Gomes | Titular
 Marcelo Mikosz Gonçalves | Suplente

Federação das Indústrias do Estado do Paraná

Caroline Arns de Santa Cruz Arruda | Titular
 Aline Calefi Lima | Suplente

Federação dos Conselhos da Comunidade do Estado do Paraná

Jucélia Vendramin | Titular
 Noélia Regina Santos Bueno | Suplente

Conselho Regional de Medicina

Marco Antônio Socorro Marques Ribeiro Bessa | Titular
 Ursula Bueno do Prado Guirro | Suplente

Federação Paranaense das Comunidades Terapêuticas

Junior Luiz Tavares de Castro | Titular
 Kleiton Jesus Ribeiro | Suplente

Federação Paranaense de Comunidades Terapêuticas Associadas

Thiago Aguilar Massolin | Titular
 Josiel Pereira | Suplente



ANEXOS

EIXO 1

EIXO INTERINSTITUCIONAL					
	OBJETIVO	AÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEIS	PRAZO
1	Apoiar os gestores das entidades que executam a Política Pública de Drogas para regularizar documentação, visando a captação de recursos públicos	Produzir dados sobre as demandas das entidades em relação a regularização com Vigilância Sanitária, Unidade Pública, Alvará, Registros Municipais e Estaduais	Mapeamento do quantitativo de instituições	SESP e SESA	2024
		Ofertar subsídios técnicos e administrativos sobre normativas, padronização e legislação que as entidades de execução de Políticas sobre drogas devem atender	Número de oficinas, cursos e e manual orientativo sobre legislação e normas para as instituições	SESP e SEDEF	2024
2	Apoiar e fomentar a criação, reativação e o fortalecimento dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas Sobre Droga	Fomentar tecnicamente o debate municipal sobre a importância da instituição dos Conselhos Municipais de Drogas	Número de Conselhos instituídos	SESP e CONESD	2024
		Discussão nas câmaras municipais e Secretarias do Poder Executivo Municipal sobre a importância da reativação dos Conselhos Municipais sobre Drogas	Número de Conselhos reativados	SESP e CONESD	2024
		Articulação de encontros com Conselhos Municipais no formato de Regionais, para potencializar articulações locais	Número de Encontros Regionais	SESP e CONESD	2023
		Qualificação profissional dos membros dos Conselhos Municipais sobre Drogas, especialmente sobre prevenção e acolhimento	Quantitativo de qualificações	SESP e CONESD	2024
3	Elaborar Plano de Comunicação sobre a temática das drogas	Criação de 4 níveis de ações: mídias sociais, propaganda, estratégias alternativas e mídia espontânea	Publicação do Plano de Comunicação	SESP e SECC	2024
4	Realizar a I Conferência Estadual sobre políticas Públicas sobre Drogas	Envolver as instituições da sociedade civil, no planejamento e execução de ações de prevenção e educação sobre drogas	Número de Encontros Regionais de Planejamento Pré-conferência	SESP e CONESD	2022
		Articular rede institucional, criar espaço de discussão estadual para disseminação de iniciativas sobre PP de drogas nos diferentes setores	Divulgação e Realização da I Conferência	CONESD e SESP	2022
5	Apoiar a criação de rede institucional com o Sistema S, para disseminação de iniciativas sobre Políticas Públicas de drogas.	Envolver o Sistema S no planejamento e execução de ações de prevenção e educação sobre drogas.	Número de ações implantadas	FIEP e SESP	2024
6	Integrar ações para ampliar o cuidado e ações de prevenção para trabalhadores	Identificar fatores de risco por regionalidades e áreas de atuação	Publicação de Mapeamento dos fatores de risco	SESP, FIEP e SESA	2024
		Apoiar tecnicamente o programa PRUMOS com ações de capacitação e prevenção ao uso e abuso de álcool e outras drogas	Oficinas e Palestras	SESP	2023
		Integrar trabalhos em articulação com as SIPATS e CEREST	Mapear os atendimento terapêutico e psicológico dos trabalhadores	SESP e SESA	2024

EIXO PREVENÇÃO					
	OBJETIVO	AÇÃO	INDICADORES	PARCEIROS	PRAZO
1	Planejar estratégias preventivas diferenciadas e adequadas às especificidades das populações, bem como das diferentes drogas utilizadas	Parceria para Público de idosos	Número de projetos e ações implantadas	SESP, SESA, SEJU	2025
		Parceria para Público da primeira infância	Número de projetos e ações implantadas sobre o desenvolvimento infantil vínculos familiares e promovendo o desenvolvimento infantil integral	SESP, SESA, SEDEF	2025
		Parceria para Público da Juventude	Conectar lideranças jovens para fortalecer a participação na comunidade	SESP, SEDEF	2023
		Parceria para Público de Mulheres em Situação de Violência	Número de projetos e ações implantadas	SESP, SEMI	2024
		Parceria para Público Indígena, Povos Tradicionais e Quilombolas	Número de projetos e ações implantadas	SESP, SESA, SEMI	2025
		Parceria para População com Deficiência	Número de projetos e ações implantadas	SESP, SESA, SEDEF	2025
		Parceria para Público LGBTQIA+	Número de projetos e ações interseccionais, com base na efetividade de abordagem, priorizando ações de educação de pares	SESP, SESA, SEJU, ONGs	2025
		Parceria para Público População em situação de Rua	Número de projetos e ações implantadas	SESP, SESA, SEJU	2025
2	Conectar lideranças jovens para fortalecer sua participação na comunidade	Articulação com o Conselho Estadual da Juventude	Oficinas e projetos com as lideranças nas comunidades e grupos de jovens	SESP e SEDEF	2023
3	Reconhecer e fortalecer os diferentes fatores de proteção para cada nível de usuário	Elaborar estratégia com usuários recreativos	Número de ações para público exclusivo	SESP	2024
		Elaborar estratégia com usuários contumazes	Número de ações para público exclusivo	SESP	2024
		Elaborar estratégia com usuários problemáticos	Número de ações para público exclusivo	SESP e SESA	2024
		Elaborar estratégia com dependentes químicos	Número de ações para público exclusivo	SESP e SESA	2024
4	Promover a formação na área de prevenção, dependência a substâncias psicoativas aos profissionais da educação, da saúde e segurança	Capacitação dos profissionais das áreas envolvidas currículos da Educação Básica do Estado do Paraná	Número de formação continuada na área da prevenção do uso indevido de drogas para profissionais de educação nos 3 (três) níveis de ensino	SESP, SEED	2025
		Capacitação dos profissionais que atuam nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), equipes de Atenção Primária à Saúde e nas academias de saúde.	Implementação de cursos de Educação Permanente e de materiais técnicos	SESP e SESA	2024
		Qualificação em cursos sobre prevenção as drogas e dependência química aos componentes dos órgãos de segurança pública	Incremento do número de PMPR formados - educadores sociais do PROERD	SESP	2026

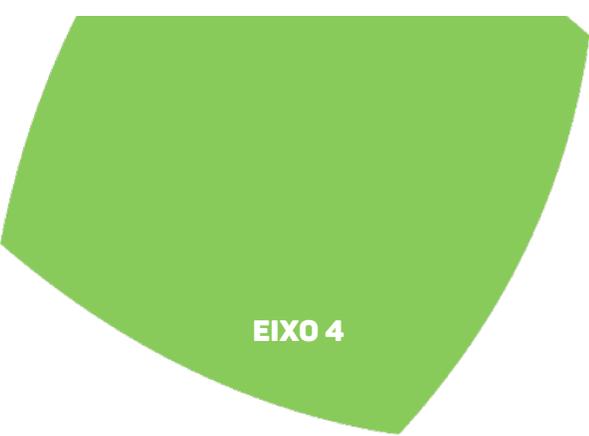
EIXO PREVENÇÃO					
	OBJETIVO	AÇÃO	INDICADORES	PARCEIROS	PRAZO
5	Estimular ampla divulgação dos fatores de proteção aplicados para a prevenção ao uso de drogas nas escolas, conforme faixas etárias e diretrizes de prevenção da UNODC.	Formar e subsidiar equipes técnicas para disseminar conhecimentos sobre fatores de proteção	Mapeamento do perfil dos profissionais que possam ser alvo de qualificação	SEED, SESP, SESA	2024
			Cursos de Qualificação profissional	SEED, SESP, SESA	2024
		Elaboração de estratégias visando a multiplicação de Boas práticas identificadas nas escolas mapeadas (escalabilidade)	Mapeamento das escolas que detenham estratégias assertivas em prevenção ao uso e abuso de drogas	SESP e SEED	2023
		Elaborar material multimidiático, com linguagem adequada aos diferentes público alvo	Publicação de cartilha e materiais multimidiático	SESP e SEEC	2024
		Implantação de projetos pedagógicos de prevenção do uso indevido de drogas, nas instituições de ensino pública e particular, alinhada aos currículos da Educação Básica do Estado do Paraná	Publicação de material gráfico sobre drogas nas questões conceituais e tipológicas para a comunidade escolar	SESP e SEED	2025
	Elaborar estratégias para a mediação de conflitos nas escolas, Justiça Restaurativa com foco na educação em direitos humanos.	Número de implantações de projetos de Justiça Restaurativa nas escolas	SESP e SEED	2025	
6	Promover campanhas de educação sobre os riscos do uso de narguiles, cigarros eletrônicos e drogas similares	Combater a propaganda das indústrias de tabaco que fomentam o uso de narguiles e cigarros eletrônicos, especialmente para o público jovem	Número de ações de prevenção ao uso de narguilê nas escolas e centros da Juventude	SESP e SEED, SEEC	2024
			Número de ações de prevenção ao uso de cigarro eletrônico nas escolas, centros da Juventude e centros comunitários	SESP e SEED, SEEC	2024
7	Fortalecer estratégias para prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas no processo de formação e reciclagem dos condutores de automóveis, caminhões e motos	Realização de campanhas de prevenção ao abuso de álcool com condutores	Número de ações conjuntas com DETRAN	SESP e DETRAN	2023
		Realização de campanhas de prevenção sobre o uso de cocaína e anfetaminas	Número de ações conjuntas com DETRAN	SESP e DETRAN	2024
8	Criar estratégias para Prevenção ao uso de drogas prescritas usadas indiscriminadamente.	Campanhas sobre os malefícios das Anfetaminas e Anorexígenos	Número de ações de prevenção	SESP, SESA, CRM e CRF	2024
		Fomento e Discussão sobre uso indiscriminado de Medicamentos controlados de ação no SNC (ritalina) – Prescritores e consumidores	Realização de Seminário para prescritores	SESP, SESA, CRM e CRF	2024
9	Ampliar o diálogo sobre Dependência sem Substância.	Promover ações educativas de prevenção à dependência tecnológica, visando o uso equilibrado e saudável das tecnologias digitais	Divulgação multimidiática dos riscos e efeitos nocivos do uso compulsivo das tecnologias digitais	SESP, SEJUF e SEEC	2024
10	Articulação com as Universidades, (cultura, atividade física e esporte) para espaços comunitários	Fomentar projetos relacionados à cultura e esporte nos bairros de maior vulnerabilidade social	Número de ações culturais e esportivas	SESP, SEED, SETI e SEJUF	2024
11	Aprimorar a comunicação, a integração e a intersetorialidade dos participantes das políticas públicas sobre drogas.	Criar o Fórum Sobre Drogas com participação dos Conselhos Estaduais e Municipais relacionadas a temática	Publicação da criação do Fórum e Cronograma de reuniões	CONESD, SESA, SEJU, SEED e SESP	2024



EIXO 3

EIXO REDUÇÃO DANOS SOCIAIS E A SAÚDE					
	OBJETIVO	AÇÃO	INDICADORES	PARCEIROS	PRAZO
1	Mapear municípios que apresentam serviços no âmbito do SUAS e SUS para usuários de drogas e suas famílias.	Mapear municípios que apresentam serviços no âmbito do SUAS e SUS para usuários de drogas e suas famílias.	Relatório de mapeamento dos municípios	SESP e SEDEF	2023
2	Promover alternativas de inserção social e econômica aos usuários e dependentes de drogas egressos de tratamento ou acolhimento, para inclusão social e profissional, observando-se as especificidades regionais	Articulação de projetos específicos para este público com ações e projetos de incentivo ao emprego e qualificação para o trabalho	Número de projetos implantados	SESP e SETR	2025
		Fomento a geração de renda: empreendedorismo, economia solidária e cooperativismo	Número de ações implantadas	SESP e SETR	2025
		Incluir pessoas reabilitadas por Comunidades Terapêuticas, CAPS, nas vagas do SINE/PR	Número de pessoas cadastradas SINE	SESP e SETR	2024
		Garantir que as ações de reinserção social ou reabilitação psicossocial sejam implantadas considerando-se a lógica da redução de danos	Número de palestras e qualificação profissional para profissionais	SESP e SETR	2024
3	Oferecer oportunidade de profissionalização de adolescentes, reabilitados com histórico ou fatores de risco de uso abusivo de drogas, por meio de estímulo ao Programa Jovem Aprendiz	Fomentar a inclusão educacional e social dos jovens, dando o estímulo ao estudo à prática profissional, ampliando sua perspectiva de futuro	Monitoramento de dados sobre a inclusão de adolescentes ao Programa Jovem Aprendiz	SESP e SETR	2025
4	Promover programas de auxílio e orientação às famílias de dependentes químicos e egressos de tratamento ou acolhimento	Articulação de estratégia sobre responsabilidade parental	Número de ações implantadas	SESP e SEDEF	2023
		Desenvolvimento de estratégias de prevenção para as crianças e adolescentes em situação de destituição do poder familiar	Reuniões e articulação específica com MPPR e Vara da Infância e da Juventude e Adocao	SESP e SEDEF	2024
5	Estimular o desenvolvimento de estratégias que resgatem vínculos sociais e familiares de pessoas em conflito com a Lei e dependência química	Articulação com equipe técnica do Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo	Número de ações e projetos implantados	SESP e SEJU	2024
		Articulação com equipe técnica do Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo	Número de ações e projetos implantados	SESP	2024
		Articulação específica com Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Socioeducativo e do sistema Orisinal do Paraná (GMF/TJ)	Número de ações e projetos implantados	SESP e SEJU	2024

EIXO REDUÇÃO DANOS SOCIAIS E A SAÚDE					
	OBJETIVO	AÇÃO	INDICADORES	PARCEIROS	PRAZO
6	Atuar no fortalecimento das estratégias de desinstitucionalização para os indivíduos em medida de segurança com histórico de uso e abuso de drogas	Interlocução com Serviços Residenciais Terapêuticos e articulação com equipe técnica do Sistema Prisional e Secretaria de Estado da Saúde	Número de palestras, oficinas e ações	SESP e SESA	2025
		Interlocução com Serviços para as Medidas de Segurança	Número de pessoas desinstitucionalizadas	SESP e SESA	2026
7	Fomentar a ampliação dos recursos financeiros destinados aos municípios ampliando as equipes voltadas à atenção em Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, com ações de Educação Permanente dos profissionais, reconhecendo os dispositivos públicos da RAPS como imprescindíveis na Política sobre Drogas	Desvinculação do número mínimo de habitantes como critério para habilitação e financiamento de novos CAPS, e sim pela necessidade psicossocial demandada de cada município	Número de ações e projetos implantados	SESP, SESA e SEDEF	2026
		Abertura de concursos públicos para a contratação de profissionais com experiência curricular na abordagem terapêutica sobre problemas de saúde relacionados a álcool e outras drogas	Número de ações e projetos implantados	SESP, SESA e SEDEF	2026
		Fomentar a criação de espaços de Educação Permanente, em diferentes níveis (Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer, Trabalho e Renda) e garantir supervisão Clínico-institucionais no rol das estratégias permanentes	Número de ações e projetos implantados	SESP, SESA e SEDEF	2026
		Garantir a composição de equipe mínima nos pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde, incluindo a Rede de Atenção Psicossocial para o cuidado às pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas	Número de ações e projetos implantados	SESP, SESA e SEDEF	2026
8	Reconhecer e garantir a Redução de Danos como estratégia para o cuidado em Saúde Mental historicamente construída e homologada.	Fomentar a discussão para o desenvolvimento das estratégias de Redução de Danos	Número de ações e campanhas de Saúde sob a ótica da Redução de Danos nas escolas	SESP, SESA, SEED, SECC e SEDEF	2023
		Divulgação da lógica de Redução de Danos, visando o esclarecimento da sociedade civil, apresentando dados baseados em evidências científicas	Número de ações, seminários e audiências públicas	SESP, SESA, SEED, SECC e SEDEF	2023
		Incentivar a implantação de Unidades de Acolhimento Transitório, bem como programas habitacionais e demais estratégias como: aluguel social e demais iniciativas de garantia de direito a moradia, em especial os egressos dos sistemas prisional e socioeducativo	Número de ações, seminários e audiências públicas	SESP, SESA, SEED, SECC e SEDEF	2025



EIXO 4

EIXO TRATAMENTO E ACOLHIMENTO					
	OBJETIVO	AÇÃO	INDICADORES	PARCEIROS	PRAZO
1	Apoiar estratégias de formação continuada em Saúde Mental para profissionais da rede	Cursos presenciais, EAD, supervisão institucional dos serviços	Número de qualificações	SESP e SESA	2025
2	Qualificar os profissionais sobre a linha de cuidado em Saúde Mental, com inserção de ações em todos os níveis de cuidado da Rede de Atenção em Saúde	Qualificação profissional p/ alinhamento técnico às diretrizes Ministério da Saúde e PNAD	Número de qualificações	SESP e SESA	2025
3	Apoiar a garantia da manutenção do cuidado em Saúde para dependência química em todos os níveis de atenção da Rede de Saúde	Integração de estratégias de monitoramento do cuidado em Saúde para dependentes químicos	Relatório de monitoramento	SESP e SESA	2024
4	Apoiar estratégias de tratamento aos dependentes químicos que vivem com HIV e outras comorbidades	Prevenção à transmissão do HIV associada ao uso de drogas e outras Infecções Sexualmente Transmissíveis	Campanha de conscientização	SESP e SESA	2024
		Articulação entre serviços dos ambulatórios de Saúde Mental e ambulatórios HIV	Estabelecimento de fluxo de integração	SESP e SESA	2024
5	Fomentar projetos sobre SAÚDE BUCAL e uso e abuso de drogas.	Articulação entre serviços dos ambulatórios de Saúde Mental e de Saúde Bucal	Estabelecimento de fluxo de integração	SESP e SESA	2024
6	Apoiar as estratégias de fortalecimento da Rede de CRAS e CREAS	Ampliação do número capacitações nos CRAS e CREAS para os profissionais, segundo a complexidade do território	Número de qualificações	SESP e SEDEF	2025
7	Apoiar as estratégias de fortalecimento Rede de Atenção PsicoSocial (RAPS) de ações de promoção de saúde mental	Prevenção e cuidado para pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, compartilhadas, sempre que necessário, com os demais pontos da rede	Número de Oficinas e Palestras integradas com a RAPS	SESP e SESA	2026
8	Identificar situações de sofrimento psíquico, transtornos mentais e problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas em pessoas em conflito com lei, em conjunto com a RAPS	Integração com ações referentes a Política Nacional Saúde Dos Indivíduos privados de Liberdade (PNAISP)	Número de ações intersetoriais	SESP e SESA	2025
		Integração com as ações referentes ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)	Número de ações intersetoriais	SESP e SEJU	2024
9	Apoiar tecnicamente os trabalhos realizados pelas ONGs, OSCIPs, entidades religiosas, comunidades terapêuticas e grupos de mútua ajuda	Mapear e integrar com ações já existentes	Número de integrações e ações	SESP, ONGs	2024

EIXO TRATAMENTO E ACOLHIMENTO					
	OBJETIVO	AÇÃO	INDICADORES	PARCEIROS	PRAZO
10	Apoiar estratégias de prevenção ao alcoolismo e dependência química na população LGBT	Assegurar espaços seguros de acolhimento e tratamento para pessoas LGBTQI+, em especial pessoas travestis e transexuais, em situação de abuso de drogas, com respeito à orientação sexual e identidade de gênero	Realização de oficinas com as instituições de internamento e acolhimento	SESP, SESA e SEJU	2025
		Qualificação profissional das equipes de toda a RAPS para acolhimento e respeito à orientação sexual e identidade de gênero das pessoas em situação de abuso de drogas.	Número de qualificações	SESP, SESA e SEJU	2025
11	Ampliar e diversificar os serviços da RAPS através de recursos financeiros que visam o tratamento de usuários de álcool e outras substâncias de forma a criar pontos de atenção em todas as regionais de saúde, bem como fomentar sua fiscalização.	Fomentar a implantação de Consultórios na Rua e pontos regionais de atenção especializada em saúde mental (CAPS, unidades de acolhimento, SIMPR, ambulatórios, equipes multiprofissionais especializadas em saúde mental e/ou leitos de saúde mental em hospital geral) para oferta de tratamento em municípios que não atendem aos critérios populacionais para implantação dos serviços da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial – Portaria de Consolidação nº03/2017).	Número de serviços implantados	SESP, SESA e SEDEF	2025
12	Fortalecer e Fomentar a regulamentação e credenciamento das Comunidades Terapêuticas,	Instruir e capacitar tecnicamente as comunidades terapêuticas para que regularizem suas atividades, em consonância com a Lei 13.840/2019 e o Decreto nº 9761/2019	Número de credenciamentos e vagas contratadas	SESP Federações de CTS	2025
13	Apoiar tecnicamente os trabalhos realizados pelas ONGs, OSCIPs, entidades religiosas e grupos de mútua ajuda	Instruir e capacitar tecnicamente as entidades para qualificar e aprimorar os trabalhos realizados	Número de cursos, oficinas e qualificações profissionais	SESP, ONGs, OSCIPs e SEDEF	2025

EIXO 5

EIXO REDUÇÃO DA OFERTA					
	OBJETIVO	AÇÃO	INDICADORES	PARCEIROS	PRAZO
1	Fomentar Acordos de Cooperação de programas, ações, atividades e projetos voltados à repressão ao tráfico ilícito de drogas	Realizar interlocução com corporações policiais	Número de projetos integrados e parcerias estabelecidas	SESP	2024
2	Desenvolver ações para a capitalização do Fundo Estadual sobre Drogas (FESD)	Incentivar a realização de leilões dos bens móveis e imóveis, oriundos do Tráfico, os quais tiveram seu perdimento declarado judicialmente a favor da União	Aumento da arrecadação do FESD	SESP e SENAD	2025
3	Apoiar estratégias de Repressão ao grande tráfico e ao tráfico transnacional	Fomentar investimento em inteligência e a operacionalização de equipamentos tecnológicos para monitoramento de fronteiras.	Número de convênios federais, aprovação de projetos junto à SENAD	SESP e SENAD	2024
4	Apoiar as Forças de Segurança Pública de Prevenção e Repressão e ao Tráfico de Drogas	Qualificação em cursos com foco em inteligência financeira e lavagem de dinheiro	Numero de policiais qualificados	SESP	2024
		Modernização das ferramentas (softwares) de investigação com foco em inteligência	Aquisição de itens para modernização	SESP	2025
		Fomentar aquisição de equipamentos compatíveis com a repressão ao crime organizado	Aquisição de itens para modernização	SESP	2024
		Aprimoramento das instalações físicas dos cães	Convênio de captação de recurso federal	SESP	2025
5	Fomentar a articulação institucional entre os canais de registro de ocorrências e a CAPE para aperfeiçoar o fluxo de dados e apoio a tomadas de decisão das Polícias Estaduais	Incentivar reuniões SESP, visando o recebimento do maior número de dados possíveis, visando um mapeamento estadual e sistemas de alerta	Realização de reuniões para articular o fluxo de informações e aprimorar a qualidade de dados	SESP	2023
6	Mapear escolas com maiores índices de ocorrências relacionados a álcool e outras drogas, visando a implantação de políticas específicas nestas comunidades	Atuar na integração entre PMPR, CONESD, SEED, DPC para aumentar o fluxo de informações	Realização de oficinas entre os partícipes	SESP e SEED	2023
		Diminuir os fatores de risco, conforme faixas etárias e diretrizes de prevenção da UNODC.	Relatório de mapeamento	SESP e SEED	2024

EIXO REDUÇÃO DA OFERTA					
	OBJETIVO	AÇÃO	INDICADORES	PARCEIROS	PRAZO
7	Fomentar e aprimorar os processos de trabalho da Polícia Científica	Fomentar qualificação de peritos da Polícia Científica do Paraná	Número de treinamentos e oficinas	SESP e SENAD	2024
		Apoiar a Polícia Científica do Paraná na implantação de novas tecnologias	Implementação de novas tecnologias para rastreabilidade de drogas	SESP e SENAD	2024
		Fomentar o projeto Ciências Forenses na Escola	Implantação do Projeto Ciências Forenses na Escola	SESP e SEED	2024
		Apoiar a modernização do Museu de Ciências Forenses	Articulação institucional com órgãos ligados à Cultura e Educação	SESP, SEED e SEEC	2025
8	Fomentar com o Poder Legislativo Municipal publicação de leis, decretos e resoluções que versem sobre a redução da oferta de drogas lícitas e ilícitas	Realizar interlocução com legislativo municipal, visando a criação de leis que restrinjam o uso de bebidas alcoólicas em espaços públicos	Número de reuniões, publicações ou audiências públicas	SESP e CONESD	2024
		Realizar interlocução com o legislativo municipal, visando a criação de leis que proíbam a comercialização de bebidas alcoólicas, tabaco e seus derivados próximos as Instituições de Ensino	Número de reuniões, publicações ou audiências públicas	SESP e CONESD	2024
		Incentivar a criação de lei municipal visando a aplicação de multas e/ou cassação de alvara de estabelecimentos comerciais que comprovadamente estão envolvidos com o tráfico de drogas	Número de reuniões, seminários ou audiências públicas realizadas	SESP e CONESD	2024
9	Incentivar a criação de Conselhos Comunitários de Segurança - CONSEG, em especial nos municípios de pequeno porte	Fomentar o engajamento com a comunidade local, visando fortalecer a interlocução com a Coordenação Estadual dos Conselhos de Segurança -CECONSEG	Número de audiências públicas e reuniões técnicas	SESP - CONSEG	2024

EIXO 6

EIXO PESQUISA					
	OBJETIVO	AÇÃO	INDICADORES	PARCEIROS	PRAZO
1	Visibilizar e integrar programas/projetos de ensino, pesquisa e extensão universitária que versem sobre política sobre drogas.	Aproximar institucionalmente as Instituições de Ensino Superior (IES) para fortalecimento das políticas sobre drogas às vistas de evidências científicas	Número de reuniões interinstitucionais	SESP e SETI	2024
		Estabelecer um Banco de boas práticas com eventos regionalizados e de abrangência estadual	Relatório de Mapeamento programas/projetos de ensino, pesquisa e extensão universitária que versem sobre política sobre drogas.	SESP e SETI	2025
2	Promover a realização de estudo junto as IES, para subsidiar o planejamento, ações e projetos	Divulgar editais do MEC, Ministério da Saúde, PPSUS, Fundação Araucária para as Universidades	Criação de fluxo de comunicação	SESP e SETI	2024
		Articular a criação de parâmetros para avaliação de políticas públicas sobre drogas	Estabelecimento de parâmetro de avaliação	SESP e SETI	2024
3	Identificar, monitorar, implementar e realizar avaliações sistemáticas dos pontos de atendimento visando apoio e ajustes logísticos, estruturais e de qualificação dos serviços prestados	Realizar mapeamento dos tipos de atendimentos e demais trabalhos: hospitais universitários, gerais, hospitais de referência, UBS, comunidades terapêuticas, CAPS diversos, clínicas privadas, unidades de acolhimento, abrigos e Centros POP	Relatório de mapeamento e resultados obtidos com o monitoramento de qualidade do serviço	SESP, SETI e SESA	2025
4	Sistematizar dados sobre política criminal, população prisional e crimes no âmbito da Lei de Drogas	Realizar integração técnica com o DEPEN para delimitar instrumento de coleta de dados e acesso a informações	Produção de instrumento de coleta e produção de mapeamento	SESP	2024
		Realização de integração técnica com o CCS para delimitar instrumento de coleta de dados e acesso a informações	Produção de instrumento de coleta e produção de mapeamento	SESP e SEJU	2023
5	Caracterizar o perfil de pessoas junto ao Núcleo do Tráfico de Pessoas no que se refere ao uso e tráfico de drogas	Fomentar a elaboração de Estratégia de redução das violações associadas ao tráfico de pessoas	Relatório de Mapeamento	SESP e SEJU	2024
6	Qualificar as informações relacionadas aos indivíduos privados de liberdade com problemas decorrentes do uso e abuso de drogas	*Atualizar banco de dados sobre o perfil criminal	Relatório sobre natureza das prisões e termos circunstanciados	SESP	2023
		Identificar o número de pessoas privadas de liberdade dependente químico	Mapeamento do número de presos dependentes químicos	SESP	2024
7	Criar Fundo de pesquisas específico na área de drogas proveniente da SETI	Criação e regulamentação do Fundo	Decreto de criação do fundo e editais de publicação	SETI	2025
		Realização de pesquisas de segmento, intervenção, comparativas e longitudinais com abertura de programas de pós-graduação stricto sensu e residências multidisciplinares	Número de editais de fomento	SESP e SETI	2025
		Fomento de pesquisas de mapeamento de perfil, prevenção, dependência química e pessoas em vulnerabilidade social	Número de pesquisas	SESP e SETI	2025
8	Fomentar e fortalecer o monitoramento da circulação de drogas nas áreas de fronteira do Estado	Fortalecer a interlocução pesquisas de mapeamento de perfil,	Número de pesquisas	SESP e SETI	2025



PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS | 2023 - 2026

Elaboração

Núcleo Estadual de Políticas sobre Drogas | Secretaria de Estado da Segurança Pública
Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas | CONESD

Organização e Revisão

Renata Himovski Torres
Renato Bastos Figueiroa

Dados e Estatísticas

Centro de Análise, Planejamento e Estatística da SESP | CAPE
Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social | IPARDES

Revisão Ortográfica

Cristiane Pansolin Cardoso
Evelin Pereira Schelbauer
Idionara Marina Bortolossi
João Mário Nunes de Goes

Projeto Gráfico

Maria Eduarda Dunker
Design | SEEC

Apoio Técnico

Ana Alice Bueno
Camila Duda
Eduardo Tosta Seixas Junior
Gabriela Alves de Campos
Ítalo Biancardi Neto
Jorge Ricardo Souza de Oliveira
José Augusto Soavinski
Marcos Hirata
Marcos Paulo Barros
Marilza Campos Hack
Ricardo Almeida
Robison de Castro
Vitor Eduardo Lobo e Silva

Colaboração

Alex Sandro da Silva
Amanda Carolina Noronha
Daniel Nojima
Danielle Cristini Martins Hummel
Edivan Sharles Fragoso
Emanuel Meyenberg Cunha
Lucas Matheus Lopes
Luiz Paulo Gomes Mascarenhas
Luiz Rodrigo Grochocki
Mariam El Tasse
Marisa da Costa
Raphael Belache
Regina Bergamaschi Bley
Roberto Shiraishi
Rodnei Santos de Oliveira

Governador do Estado do Paraná
Carlos Massa Ratinho Junior

Secretário de Estado da Segurança Pública
Cel. Hudson Leôncio Teixeira

Diretor Geral | SESP
Cel. Adilson Luiz Lucas Prusse

Diretor de Políticas Públicas | SESP
Cel. Fernando Klemps

Chefe do Núcleo Estadual de Políticas sobre Drogas | SESP
Renato Bastos Figueiroa

Presidente do Conselho Estadual
de Políticas Públicas sobre Drogas
Juliane Maria Fonseca Silva

